

Handwritten signature and initials in blue ink.



Relatório
de
Governo
Societário

2022

SIMAB –
Sociedade
Instaladora de
Mercados
Abastecedores,
SA

Handwritten signature and initials in blue ink.

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo)	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas	4
III.	Estrutura de capital	29
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	29
V.	Órgãos Sociais e Comissões	30
	A. Modelo de Governo	30
	B. Assembleia Geral	31
	C. Administração e Supervisão	32
	D. Fiscalização	38
	E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	41
	F. Conselho Consultivo (caso aplicável)	42
	G. Auditor Externo (caso aplicável)	42
VI.	Organização Interna	43
	A. Estatutos e Comunicações	43
	B. Controlo Interno e Gestão de Riscos	45
	C. Regulamentos e Códigos	52
	D. Deveres especiais de informação	56
	E. Sítio na Internet	56
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	58
VII.	Remunerações	58
	A. Competência para a Determinação	58
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	59
	C. Estrutura das Remunerações	59
	D. Divulgação das Remunerações	61
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	62
IX.	Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental	66
X.	Avaliação do Governo Societário	77
XI.	ANEXOS DO RGS	78

I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil percepção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2022.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2022.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		2021-12-28
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022	X (*)		2022-08-17 2022-08-26
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		2023-04
Artigo 46.º	Elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		2023-02
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento	X		2016-09
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	Não aplicável		
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		2022-11
Artigo 51.º	Evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		2021-05-12
Artigo 52.º	Evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		12/01/2022 03/03/2022

[Handwritten signature and initials]

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		2023-05

(*) Despacho n.º 254/2022-SET de 17 de agosto de 2022 e despacho da SETCS de 26 de agosto de 2022 e parecer da UTAM pelo Relatório de Análise 157/2022 de 6 de junho de 2022.

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA tem a natureza jurídica de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/93, de 24 de março, estando sujeita ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, bem como pelo regime jurídico do setor público empresarial¹, em articulação com as determinações e políticas estratégicas definidas pelo Governo e pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), SA, no exercício da sua função acionista.

A sociedade tem como objeto social "a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal".

A SIMAB, SA apresenta-se hoje como acionista maioritário e de referência das sociedades gestoras de mercados abastecedores em Lisboa, Évora, Braga e Faro, estando o restante capital distribuído por municípios e organizações ligadas ao setor, com participações minoritárias. Nesse âmbito, a SIMAB, SA coordenou a conceção e a implantação da rede nacional dos Mercados Abastecedores de Interesse Público, onde estes mercados estão integrados e são considerados como um elemento essencial no que respeita ao reordenamento e modernização do aparelho comercial grossista, ao controlo da qualidade e da segurança alimentar, ao ordenamento e proteção ambiental, à promoção da biodiversidade, à valorização e organização da produção agrícola e ao combate às atividades informais.

A empresa desenvolve a sua atividade na prestação de serviços no âmbito de ações que visam concretizar a sua missão, acrescentando valor aos seus clientes e aos clientes dos seus clientes, o que implica não só o desenvolvimento técnico de projetos ao nível da sua conceção e funcionamento, mas também a sua implementação, gestão e consolidação do ponto de vista institucional e financeiro e o controlo de participações sociais.

Além das suas atividades core, a conceção e construção de Mercados, a SIMAB, SA desenvolve continuamente, através das participadas, diversas ações nos seguintes domínios:

- Gestão ativa de todos os mercados do Grupo;
- Promoção da melhoria das condições de funcionamento dos mercados abastecedores;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação bem como da qualidade do serviço prestado nos mais diferentes domínios operacionais dos mercados;
- Promoção da eficiência, modernização e formação dos agentes económicos instalados nos mercados bem como dos seus clientes;
- Defesa da qualidade e da segurança alimentar;

¹ aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

- Adequação e adaptação dos mercados e agentes instalados às exigências comunitárias e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o grupo num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

Missão, Visão e valores

A SIMAB, SA é uma empresa integrada no Setor Empresarial do Estado que, através das suas participadas

O Grupo SIMAB tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão dos Mercados Abastecedores, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, o Grupo SIMAB ambiciona alcançar a **visão** de ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

O Grupo SIMAB assume como fundamentais um conjunto de **valores** que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética:

RESILIÊNCIA | Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.

EFICIÊNCIA | Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.

COMPROMISSO | Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.



Handwritten initials and a checkmark in blue ink.

ORIENTAÇÕES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas.

Em 2022, as empresas do Grupo SIMAB continuaram a ser abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2022, Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2022 (DLEO2022) (Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto):

- A continuação de uma política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, relativamente ao volume de negócios verificado em 2021;
- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2021, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- A limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2019. O acréscimo nestes gastos apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- A restrição do conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2021;
- No apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no Setor Empresarial do Estado (SEE) são excluídos os novos investimentos com expressão material (que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa).

Foram ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período de tempo determinado.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACIONISTA

A Deliberação Unânime por Escrito de 23 de março de 2021, com a nomeação do Conselho de Administração da *holding* SIMAB, SA, solicitava a apresentação de uma proposta de objetivos, indicadores e metas, que constituiria a base dos contratos de gestão a celebrar, também decorrentes do artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março), sendo os principais de seguida sintetizados:

- a) Desenvolver as ações necessárias de modo a garantir a evolução do modelo de negócio da SIMAB, em termos que:
 1. Garantam o cumprimento de serviço público;
 2. Assegurem a rentabilidade económica e financeira da empresa;
 3. Preservem os valores ao nível de segurança e garantia de saúde pública do mercado abastecedor, nomeadamente no contexto da pandemia COVID-19.

- b) Promover a eficácia e eficiência da SIMAB, com racionalização do seu desenvolvimento de negócio e da sua orgânica, garantindo a contenção de custos operacionais e adequação à dimensão e perfil de negócios.
- c) Promover a consolidação da estrutura financeira da Sociedade, preservando a remuneração do capital acionista.

Conforme solicitado, foi enviado no prazo definido de 45 dias, para ser alvo de concertação, uma proposta de objetivos, indicadores e metas, com vista à celebração do referido contrato de gestão.

No seguimento dos posteriores contatos, contributos e reuniões de trabalho, foi reenviado o documento revisto. Aguardando-se da parte da Acionista decisão sobre o mesmo, razão pela qual ainda não é possível de ser vertida neste documento, tal proposta relativa ao Contrato de Gestão, salientando-se, contudo, a existência e o prosseguimento de um Plano Estratégico.

Pelo acima exposto, não existiram, em 2022, objetivos em vigor ao abrigo de Contratos de Gestão, aguardando-se, à data da elaboração do presente documento, o resultado da apreciação da proposta de objetivos e indicadores a constar nos Contratos de Gestão dos membros do CA para o atual mandato, os quais, uma vez aprovados, passarão a ser regularmente acompanhados.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

Neste enquadramento e alinhadas com as orientações estratégicas do acionista foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos que, pretende-se, garantirão a sustentabilidade da atividade da empresa e a criação de valor a longo prazo:

1 | CRESCER & DIVERSIFICAR NA OFERTA

[Desenvolver sustentadamente a missão pública com foco no mercado nacional]

A integração no setor empresarial do Estado impõe ao Grupo SIMAB uma responsabilidade acrescida para garantir a total observância da sua missão pública, em estreito alinhamento com as prioridades de política pública do país. No contexto atual em que Portugal se encontra, devido aos grandes desafios internos provocados pela crise pandémica que assola o mundo, a prioridade de atuação do grupo terá como foco o mercado nacional, procurando em todos os momentos corresponder às necessidades internas, de forma a contribuir para a resiliência de Portugal. A melhoria e alargamento dos serviços internos de apoio aos mercados abastecedores e externos e de apoio aos mercados municipais são fundamentais para garantir a qualidade de serviço, atratividade dos mercados e acrescentar valor aos seus clientes.

2 | MODERNIZAR ATIVOS

[Fortalecer infraestruturas operacionais e tecnológicas]

A capacidade do grupo SIMAB - promover a prestação da sua exigente missão pública - está dependente da boa operacionalidade das suas infraestruturas. Garantir estruturas modernas, funcionais e seguras é condição obrigatória para acompanhar o nível de exigência e expectativa dos operadores e restantes *stakeholders* dos mercados. ~~Por outro lado,~~ permite ainda assegurar as elevadas taxas de ocupação dos espaços, garantir a segurança dos seus utilizadores e melhorar a eficiência na gestão dos ativos. O contexto da crise pandémica veio reforçar a importância da resiliência das infraestruturas para minimizar efeitos negativos no funcionamento dos mercados e na prestação do seu serviço à sociedade. Os próximos anos serão marcados pelo aceleração da transição digital em todos os setores de atividade, pelo que o grupo SIMAB terá de corresponder aos desafios deste contexto, nomeadamente assegurando que a infraestrutura tecnológica acompanhe todos os requisitos impostos pelos seus clientes e *stakeholders*.



3 | REFORÇAR A EFICIÊNCIA & PROCESSOS

[Acelerar sustentabilidade económica e financeira e operar transição digital interna]

A melhoria da sustentabilidade económica e financeira é condição obrigatória e essencial em qualquer contexto empresarial, pelo que constituirá uma prioridade que terá de ser ainda mais reforçada nos próximos anos face aos potenciais efeitos económicos ainda incertos que poderão surgir derivado ao contexto da pandemia da COVID-19. Por outro lado, o ambiente imprevisível, desconhecido e complexo que caracteriza hoje em dia o ambiente de negócios, obriga a que o grupo SIMAB consiga desenvolver agilidade estrutural de forma a corresponder com níveis de prontidão superiores a todas as exigências com que será confrontado no cumprimento da sua missão. Neste contexto, é fundamental investir na resiliência do seu modelo organizacional e funcional.

4 | REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS RH

[Dinamizar competências com impacto na capacidade operacional para minimizar carências de RH]

O grupo SIMAB continua a atuar num contexto marcado pela limitação de recursos humanos, por um lado, e, por outro lado, o elevado grau de relevância e impacto da sua missão pública para a economia à escala nacional. Estamos conscientes da importância, ambição e desafio deste objetivo. Só uma estrutura de RH adequada e capacitada poderá enfrentar com responsabilidade os desígnios da sua missão. O alinhamento das equipas com os objetivos estratégicos e estratégias dos próximos anos, o reforço de uma gestão orientada para resultados ambiciosos e o desenvolvimento de uma cultura proativa e de elevada prontidão assumirão um papel ainda mais importante no contexto atual.

5 | CONTRIBUIR PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

[Adicionar valor às políticas públicas através da articulação de *stakeholders* & meios]

No contexto desafiante que irá marcar a nossa sociedade e o ambiente empresarial nos próximos anos, as políticas públicas necessitam de estar apoiadas numa abordagem colaborativa e proativa por parte de todos os seus *stakeholders*. Assegurar uma relação próxima, construtiva e estratégica com *stakeholders*-chave, será crucial para alavancar o impacto do valor acrescentado das políticas públicas. O cumprimento da missão pública do grupo SIMAB não se pode esgotar apenas na boa gestão do funcionamento dos mercados, pelo que o grupo pretende assumir uma postura ativa e dinamizadora nas suas obrigações em matérias de responsabilidade social e ambiental, requeridas numa política de elevado compromisso com o desenvolvimento sustentável em todas as suas vertentes.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas.

O Conselho de Administração, em funções, foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 23/03/2021, para o mandato 2021/2023.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA, desenvolve a sua atividade, alinhada com a estratégia do acionista, por sua vez, alinhada com os objetivos qualitativos e quantitativos definidos pelas tutelas.

Conforme referido anteriormente, foi elaborado novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o Grupo, num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

De um modo geral, no próximo quinquénio, a atividade será norteada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Crescer e diversificar na oferta;
- Modernizar ativos;
- Reforçar a eficiência e processos;
- Reforçar a atuação dos recursos humanos; e,
- Contribuir para a prossecução de políticas públicas.

Em alinhamento com estes eixos estratégicos, as empresas que integram o Grupo SIMAB preconizam uma estratégia de desenvolvimento sustentado da missão pública com foco no mercado nacional.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência.

Simultaneamente, investe na robustez das infraestruturas operacionais e tecnológicas e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

Paralelamente, mantém a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando *cashflow* para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, tendo em vista adicionar valor às políticas públicas, através do estabelecimento de parcerias estratégicas especializadas (nacionais e internacionais), que permitam potenciar uma rede de alianças capazes de promover a agregação de valor em vários domínios, nomeadamente envolvimento ativo em iniciativas com os *players* internacionais do setor, no reforço da gestão interna, no aumento da notoriedade e atratividade dos mercados grossistas e retalhistas, na prossecução das políticas sociais e nos compromissos com a responsabilidade ambiental

No âmbito da sua missão, a SIMAB, SA e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente novos processos de trabalho, apostando na transição digital que promova níveis superiores de organização, integração de informação e agilização de fluxos de informação.

Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;

- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB prossegue a **política de recursos humanos**, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa ainda que, face ao incremento da atividade do grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo que tem de gerir grandes prestadores de serviços ao invés de ser dotado de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

A **política de ambiente**, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da "redução, reutilização e reciclagem". Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da **inovação e eficiência** nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB.

Em termos de **política económica e financeira**, o Grupo continuou durante este ano a assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão com vista ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, dotando o Grupo de uma estrutura de capitais cada vez mais sólida.

No âmbito das medidas de **rentabilização do património imobiliário**, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, SA e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

O Grupo SIMAB desenvolve uma **política de responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar**, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos operadores dos mercados. Ainda no âmbito da responsabilidade social, as empresas do Grupo SIMAB apoiam o "Programa 5 ao dia" que tem como objetivo a promoção, junto de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

- b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB.

Na sequência da nomeação do atual Conselho de Administração em Assembleia Geral da SIMAB, SA, de 23 de março de 2021, as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração para o mandato 2021/2023, encontram-se ainda em fase de aprovação pelo acionista.

Sem prejuízo de se aguardar a formalização dos Contratos de Gestão do Conselho de Administração, a SIMAB, SA efetuou a monitorização dos objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento de 2022, aprovado pelas tutelas².

² Versão aprovada em Conselho de Administração de 27 de dezembro de 2021, objeto de parecer da UTAM pelo Relatório de Análise 157/2022 de 6 de junho de 2022 e aprovado por despacho n.º 254/2022-SET de 17 de agosto de 2022 e despacho da SETCS de 26 de agosto de 2022.

Os objetivos quantitativos da SIMAB, SA estão alinhados com as orientações da tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB bem como com as orientações definidas pela tutela financeira para as empresas do Setor Empresarial do Estado³.

Os objetivos, assim estabelecidos, traduzem-se, no geral, na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução da dívida, aumento da rentabilidade acionista e redução dos prazos de pagamento a fornecedores, dando, na generalidade, cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O PAO 2022 foi elaborado nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 682/2021-SET de 29 de julho de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em que foram determinadas um conjunto de orientações específicas para a elaboração dos PAO's das empresas públicas não financeiras do SEE.

Neste ponto, evidenciamos a execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 (PAO2022) da SIMAB, SA, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e endividamento.

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, em termos consolidados, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO2022, seguindo as linhas de orientação dos objetivos estabelecidos.

Indicadores (valores em m€)	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
Resultado Líquido	5 706,4	6 971,5	1 265,1	22,2%	5 568,3	1 403,1	25,2%
EBITDA ¹⁾	12 363,5	12 178,8	-184,7	-1,5%	12 432,2	-253,5	-2,0%
Resultado Operacional ¹⁾ EBIT	7 921,5	7 738,5	-183,0	-2,3%	7 712,9	25,6	0,3%
Volume de Negócios	17 150,2	17 288,2	138,0	0,8%	17 590,5	-302,3	-1,7%
Endividamento	33 479,0	26 138,2	-7 340,8	-21,9%	28 239,0	-2 100,8	-7,4%
Dívida Financeira Líquida ²⁾ / EBITDA ¹⁾	267%	212%	-55 p.p.		227%	-14,6 p.p.	

¹⁾ Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

²⁾ Endividamento - disponibilidades

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) – assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa**

Em 2022, o EBITDA consolidado, expurgado de provisões, imparidades e correções de justo valor ascendeu a 12 178,8 milhares de euros, registando um desvio desfavorável de 253,5 milhares de euros (-2%), face previsto em sede de orçamento 2022, maioritariamente apurado na MARL, SA.

EBITDA/Empresa¹⁾

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
MARL	10 325,5	9 950,7	-374,7	-3,6%	10 427,9	-477,1	-4,6%
MARE	601,5	588,6	-12,9	-2,1%	578,8	9,8	1,7%
MARF	1 059,7	1 190,6	130,9	12,4%	1 103,5	87,1	7,9%
MARB	669,2	698,7	29,5	4,4%	700,7	-2,0	-0,3%
SIMAB ²⁾	-283,6	-237,7	45,9	-16,2%	-296,9	59,2	-19,9%
Consolidado	12 363,5	12 178,8	-184,7	-1,5%	12 432,2	-253,5	-2,0%

¹⁾ Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

²⁾ Exclui resultado MEP

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
Rendimentos operacionais	17 839,0	17 987,3	148,3	0,8%	18 230,7	-243,3	-1,3%
Gastos Operacionais	-5 475,5	-5 808,6	333,1	6,1%	-5 796,4	10,2	0,2%
EBITDA Consolidado¹⁾	12 363,5	12 178,8	-184,7	-1,5%	12 432,2	-253,5	-2,0%

¹⁾ Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

- O desvio desfavorável do **EBITDA⁴⁾**, em 253,5 milhares de euros (-2%), face ao previsto em sede de PAO 2022, traduz o efeito conjugado de um desvio desfavorável nos rendimentos operacionais, em 243,3 milhares de euros (-1,3%) e de um desvio desfavorável nos gastos operacionais, em 10,2 milhares de euros (+0,2%);

³⁾ Despacho 682/2021 -SET de 29 de julho

⁴⁾ Apurado de acordo com SNC, expurgado do impacto de provisões, imparidades e correções de justo valor



- A evolução desfavorável dos **rendimentos operacionais** é, maioritariamente, apurada na MARL, SA, ao nível das taxas de utilização, conforme detalhado no ponto seguinte;
- O desvio desfavorável nos **gastos operacionais**, no montante de 10,2 milhares de euros (+0,2%) resulta, maioritariamente, do efeito conjugado de:

i. desvio desfavorável nos **FSE's**, em 206,3 milhares de euros (+5,9%), evolução maioritariamente impactada pela rubrica de eletricidade, que apresenta um desvio desfavorável de 326,8 milhares de euros (+78,4%), que atribuímos à conjuntura dos preços da energia imputável ao atual contexto geopolítico, uma vez que este desvio é integralmente apurado no preço, já que se registam desvios favoráveis ao nível das quantidades totais consumidas (kwh).

Importa referir que foram adotadas medidas de controlo e contenção de custos, incluindo o corte de despesas acessórias, por forma a mitigar o efeito desfavorável registado nesta rubrica, com vista a garantir a eficiência operacional sem, contudo, comprometer a operacionalidade das empresas.

ii. desvio favorável nos **gastos com pessoal**, em 248,1 milhares de euros (-12,9%), evolução que traduz, maioritariamente, as seguintes situações:

- saída de três trabalhadores na MARL, SA, um dos quais no final de 2021 e dois no primeiro semestre de 2022, situações não previstas em sede de orçamento, cuja substituição só ocorreu no último trimestre de 2022 (-84 milhares de euros);
- previsão, em sede de PAO 2022, de abertura de duas novas vagas nos quadros na MARL, SA, que não se verificou, na sequência de indeferimento no âmbito do despacho de aprovação do PAO2022, pelas tutelas setorial e financeira⁵ (-53,7 milhares de euros);
- previsão, em sede de PAO2022, de regresso à MARE, SA, de trabalhador cedido por interesse público, o que não se verificou (-39,4 milhares de euros);
- atraso na concretização de admissão de um trabalhador na SIMAB, SA, autorizada em sede de PAO2022⁶, e adiada para 2023, em razão da necessária prudência na gestão e tomada de opções, em virtude do forte impacto, na execução financeira do ano de 2022, dos inesperados efeitos geopolíticos da invasão da Ucrânia pela Rússia, não contemplada no momento da elaboração do PAO2022, e conseqüente salvaguarda das metas financeiras e de rentabilidade orçamentadas em sede de PAO2022, ameaçadas pelo contexto geopolítico adverso que caracterizou o ano de 2022 (-17,2 milhares de euros);
- adiamento da implementação de um Acordo de Empresa, incluindo um regime de carreiras, uma tabela salarial, um modelo de avaliação e mecanismos de progressão de carreiras, previsto em sede de orçamento 2022, pois a sua aplicação seria simultânea em todas as participadas, tendo o PAO rectificativo do MARB sido aprovado apenas no último dia do ano de 2022 e tendo a execução financeira do ano de 2022 sido fortemente impactada pelos inesperados efeitos geopolíticos da invasão da Rússia à Ucrânia, não contemplada no momento da elaboração do PAO 2022, efeitos que também pesaram numa melhor ponderação da concretização desta ação estrutural (-15 milhares de euros);
- gastos com formação (-30,7 milhares de euros).

- **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN – assegurar, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais (FSE + gastos com pessoal) no volume de negócios, expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias.**

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios situou-se acima do previsto em sede de orçamento, em 0,3 pontos percentuais, em resultado de: (i) desvio desfavorável no volume de negócios, no montante de

⁵ Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços (SETCS) de 13/09/2022 e Relatório de Análise UTAM n.º 114/2022, de 3 de maio

⁶ Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços (SETCS) e Relatório de Análise UTAM n.º 157/2022, de 15 de junho

302,3 milhares de euros (-1,7%) e (ii) desvio favorável nos gastos operacionais (FSE + Gastos pessoal), em 41,8 milhares de euros (-0,8%).

Excluindo o impacto do efeito geopolítico nos gastos com eletricidade (326,8 milhares de euros), correspondente ao desvio face ao orçamentado para 2022 e que imputamos integralmente ao contexto geopolítico (uma vez que o desvio é integralmente apurado no preço, já que se registam desvios favoráveis ao nível das quantidades totais consumidas (kwh)), o peso dos gastos operacionais no volume de negócios situou-se abaixo do previsto, em sede de orçamento, em 159 pontos base.

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
(1) Volume de Negócios	17 150,2	17 288,2	138,0	0,8%	17 590,5	-302,3	-1,7%
(2) Gastos Operacionais (FSE's) + RH	5 063,6	5 361,2	-297,6	5,9%	5 403,0	-41,8	-0,8%
(3) Efeito geopolítico	0,0	326,8					
(4) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)-(3)	5 063,6	5 034,4	-297,6	5,9%	5 403,0	-368,6	-6,8%
GO (FSE+RH)/VN = (4) / (1)	29,5%	29,1%	-0,4 p.p.		30,7%	-1,59 p.p.	

O desvio desfavorável, no **volume de negócios**, resulta do efeito conjugado das seguintes situações:

- (i) desvio desfavorável nos rendimentos de **taxas de utilização**, em 186,6 milhares de euros (-1,4%), espelhando o efeito conjugado do aumento do preço unitário em 1,25% (0,9% previsto em sede de PAO2022) e da taxa de ocupação média inferior à prevista, registada na MARL, SA, nomeadamente, por via de uma ocupação inferior nos pavilhões R04 (Polivalente) e R07 (Pescado), rescisão operada por um organismo público, que ocupava uma área no edifício C01 e não concretização de ocupação prevista de uma área no edifício NAC.

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
MARL	10 209,5	10 225,3	15,7	0,2%	10 484,1	-258,8	-2,5%
MARE	738,5	747,3	8,9	1,2%	740,4	6,9	0,9%
MARF	1 445,7	1 607,8	162,1	11,2%	1 541,0	66,8	4,3%
MARB	681,1	920,3	239,2	35,1%	921,7	-1,4	-0,2%
Consolidado	13 257,4	13 483,3	225,9	1,7%	13 689,9	-186,6	-1,4%

Salienta-se, no entanto:

- relativamente ao pavilhão R04, foram realizadas novas contratualizações no 4.º trimestre de 2022, que colocam a ocupação deste pavilhão em 98%, em 31/12/2022, com uma única boxe disponível, cuja comercialização se prevê em 2023;
 - no pavilhão R07, apesar das dificuldades que têm vindo a ser sentidas no setor do pescado, prevê-se, para 2023, a comercialização de duas boxes, colocando a ocupação destas áreas em 92% (88% em 31/12/2022);
 - a área liberta pela S.E. Ministério da Cultura, foi ocupada por um operador que já ocupava parcialmente o edifício, reforçando assim a sua presença no Mercado, em condições negociadas em dezembro de 2020;
 - mantêm-se negociações com a Secretaria-Geral da Economia com vista à ocupação de uma área no edifício NAC, perspetivada para o segundo semestre de 2023.
- (ii) desvio desfavorável nos rendimentos de **taxas de utilização de lugares sazonais**, em 71,6 milhares de euros (-9,5%), traduzindo um menor número de reservas dos lugares sazonais, maioritariamente apurado na MARL, SA;
- (iii) desvio desfavorável na **venda de frio**, em 62,6 milhares de euros (-34,1%), apurado na MARL, SA, em razão de paragens verificadas no funcionamento de *chillers* e a opção dos operadores pela instalação de frio próprio, que vem assumindo cada vez maior expressão;
- (iv) desvio desfavorável nos rendimentos da **holding**, em 90,5 milhares de euros (-66,5%), maioritariamente apurado na área de projetos nacionais, ao nível da intervenção em mercados municipais e centros logísticos, salientando-se, no entanto, que passam em curso para 2023, duas

prestações de serviço, que traduzem um rendimento de 79,3 milhares de euros a reconhecer em 2023;

- (v) desvio favorável em **outras prestações de serviços**, em 105,9 milhares de euros (+36,2%), maioritariamente apurado na MARL, SA, em rendimentos de taxas de cedência de posição contratual (+67,7 milhares de euros) e taxas de energia cobradas aos operadores (+45,1 milhares de euros).

Os **gastos operacionais (FSE + RH)**, apresentam um desvio favorável em 41,8 milhares de euros (-0,8%), evidenciando o esforço de racionalização e de contenção de custos, necessário para acomodar o desvio desfavorável registado em algumas rubricas, por força de situações não previstas em sede de orçamento, nomeadamente, em eletricidade, sem, contudo, comprometer as condições de operacionalidade do mercado.

Expurgando o efeito do aumento da eletricidade decorrente da crise geopolítica, com impacto significativo na execução orçamental, transversal a todos os Mercados Abastecedores, os **FSE's** apresentam um desvio favorável face ao orçamentado, em 120,5 milhares de euros (-3,5%), refletindo, maioritariamente os seguintes efeitos:

- i. **Subcontratos** (-61,4 milhares de euros), maioritariamente apurado na SIMAB, SA, decorrente do adiamento para 2023, de prestações de serviços na área de projetos, no âmbito da revitalização de mercados municipais e centros logísticos;
- ii. **Publicidade** (-21,1 milhares de euros), refletindo a necessária prudência e contenção de gastos, decorrente do contexto de instabilidade e incerteza gerado pela crise geopolítica internacional;
- iii. **Segurança** (-27,9 milhares de euros), essencialmente apurado na MARL, SA, em razão de um menor recurso a serviços da GNR, face ao previsto, cuja gestão foi sendo ajustada em razão da conjugação da evolução da atividade operacional e do equilíbrio da despesa;
- iv. **Conservação e reparação** (-48,9 milhares de euros), essencialmente apurado na MARL, SA (-39,6 milhares de euros);
- v. **Água** (-28,6 milhares de euros), correspondente a um desvio favorável apurado, em todos os Mercados Abastecedores, em função de um consumo (m³) inferior ao estimado, com exceção da MARÉ, SA, que apresenta um desvio desfavorável, em 11,9 milhares de euros;
- vi. **Rendas e Alugueres** (-39,7 milhares de euros), maioritariamente decorrente do adiamento de projetos na área de sistemas de informação, para além do ano 2021 incorporar gastos com acertos de fim de contratos de ALD de viaturas, no montante de 23,6 milhares de euros;
- vii. **Trabalhos Especializados** (+35,3 milhares de euros), apurado na MARL, SA (+43,5 milhares de euros), refletindo, maioritariamente, o recurso a prestação de serviços de *helpdesk* na área de informática, para colmatar saída de trabalhador, em março de 2022, e para salvaguarda de riscos de ciberataques;
- viii. **Honorários** (+64 milhares de euros), essencialmente, apurado: (i) na MARL, SA (+48,6 milhares de euros), refletindo a manutenção de prestações de serviços, relativamente a duas vagas propostas para criar nos quadros da empresa, em sede de PAO2022, não aprovado pelas tutelas⁷, mantendo-se assim como prestação de serviços, face à inerente inexistência de recursos próprios e (ii) na SIMAB, SA (+17 milhares de euros), relativo a reforço de valências em áreas de direito laboral, para apoio em eventual acordo coletivo, implementação/construção do processo de progressão de carreiras, direito administrativo/contratação pública (colmatando a ausência de qualquer competência jurídica na área de RH, com que este Conselho de Administração se deparou) que, em sede de orçamento, foi previsto na subrubrica de "Trabalhos Especializados".

⁷ Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços (SETCS) de 13/09/2022 e Relatório de Análise UTAM n.º 114/2022, de 3 de maio n.º 155/2022-SET, de 04/07/2022 e Despacho 204 XXIII SETCS 2022, de 13/09/2022

FSE's/ Empresa

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
MARL	2 694,9	3 081,5	386,6	14,3%	2 820,7	260,8	9,2%
MARE	171,6	182,6	11,0	6,4%	174,2	8,4	4,8%
MARF	404,4	414,0	9,6	2,4%	405,6	8,5	2,1%
MARB	234,5	250,5	16,0	6,6%	244,0	6,6	2,7%
SIMAB	284,8	252,0	-32,8	-11,5%	365,4	-113,4	-31,0%
Operações intragrupo	-496,9	-491,0	-5,9	-1,2%	-526,4	-35,4	-6,7%
Consolidado	3 293,4	3 689,8	396,4	12,0%	3 483,5	206,3	5,9%

FSE's Consolidados

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
Subcontratos	16,0	5,8	-10,2	n.d.	67,2	-61,4	n.d.
Trabalhos Especializados	106,6	173,7	67,1	62,9%	138,4	35,3	25,5%
Publicidade	42,6	33,5	-9,1	-21,4%	54,5	-21,1	-38,6%
Vigilância e Segurança	569,1	544,0	-25,1	-4,4%	571,9	-27,9	-4,9%
Honorários	126,5	130,6	4,1	3,3%	66,7	64,0	95,9%
Comissões	1,7	0,0	-1,7	n.d.	0,0	0,0	n.d.
Conservação e Reparação	270,1	275,3	5,1	1,9%	324,2	-48,9	-15,1%
Electricidade	410,6	743,6	333,0	81,1%	416,8	326,8	78,4%
Combustíveis	19,4	21,9	2,5	12,7%	23,5	-1,6	-6,7%
Água	206,0	188,9	-17,1	-8,3%	217,5	-28,6	-13,1%
Deslocações e Estadias	2,9	10,3	7,3	250,4%	21,4	-11,1	-52,0%
Rendas e alugueres	109,7	81,9	-27,8	-25,3%	121,6	-39,7	-32,6%
Comunicação	26,9	24,0	-2,8	-10,5%	27,2	-3,2	-11,6%
Seguros	124,8	130,3	5,5	4,4%	125,5	4,9	3,9%
Limpeza higiene e conforto	1 220,5	1 283,2	62,6	5,1%	1 274,4	8,8	0,7%
Despesas de Representação	0,8	2,5	1,7	214,0%	0,1	2,4	2004,1%
Outros FSE	39,2	40,2	1,1	2,7%	32,6	7,6	23,3%
Total!	3 293,4	3 689,8	396,4	12,0%	3 483,5	206,3	5,9%

▪ **Gastos com o Pessoal**

Os gastos com o pessoal apresentam um desvio favorável, face ao PAO2022, em 248,1 milhares de euros (-12,9%), evolução transversal a todas as empresas do Grupo.

Gastos com Pessoal/ Empresa

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
MARL	945,7	839,0	-106,6	-11,3%	984,7	-145,6	-14,8%
MARE	93,1	104,1	11,0	11,8%	151,4	-47,3	-31,2%
MARF	164,4	163,7	-0,6	-0,4%	169,9	-6,2	-3,6%
MARB	117,2	120,2	3,0	2,5%	121,6	-1,3	-1,1%
SIMAB	639,6	634,0	-5,5	-0,9%	663,8	-29,8	-4,5%
Consolidado	1 770,2	1 671,4	-98,8	-5,6%	1 919,5	-248,1	-12,9%

Gastos com Pessoal

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
Remunerações dos órgãos sociais	223,0	224,6	1,5	0,7%	221,1	3,5	1,6%
Remunerações do pessoal	1 153,9	1 092,7	-61,2	-5,3%	1 268,1	-175,4	-13,8%
Indemnizações	0,0	0,8	0,8	n.d.	0,0	0,8	n.d.
Encargos sobre remunerações - OS	52,9	57,5	4,6	8,7%	52,9	4,5	8,6%
Encargos sobre remunerações - Pessoal	256,7	243,2	-13,5	-5,2%	280,5	-37,3	-13,3%
Seguros de acidentes no trabalho	7,1	7,0	-0,1	-1,0%	7,0	0,0	-0,3%
Formação	33,8	3,7	-30,1	-89,1%	37,4	-33,7	-90,2%
Outros gastos com o pessoal	42,8	41,9	-0,9	-2,1%	52,5	-10,5	-20,1%
Total	1 770,2	1 671,4	-98,8	-5,6%	1 919,5	-248,1	-12,9%

A análise à evolução desta rubrica encontra-se detalhada no ponto anterior.

▪ **N.º de trabalhadores efetivos**

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo SIMAB, SA apresenta um quadro de 54 trabalhadores, excluindo órgãos sociais, menos 2 trabalhadores, face ao previsto em sede de PAO2022.

Quadro de trabalhadores (31 de dezembro)	2021	2022	PAO2022	Variação	
				2021	PAO2022
SIMAB	9	10	10	1	0
MARL	25	25	27	0	-2
MARF	5	5	5	0	0
MARE	7	7	7	0	0
MARB	7	7	7	0	0
GRUPO	53	54	56	1	-2

Os órgãos sociais integram 3 administradores executivos na SIMAB, SA, 2 administradores executivos na MARL, SA, um administrador executivo na MARB, SA e um administrador executivo na MARF, SA. À data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se por nomear um administrador executivo na MARL, SA (a nomear pela SIMAB, SA) e um administrador executivo, na MARÉ, SA (em representação do acionista Câmara Municipal de Évora).

Investimento

O investimento (CAPEX) realizado no Grupo, em 2022, ascendeu a 783 milhares de euros, correspondente a uma execução de 30% do valor orçamentado. Do total do CAPEX realizado em 2022, 75% respeita a investimentos de reposição da capacidade produtiva; 10% na área de eficiência de recursos; 9% na área de segurança e 5% em sistemas de informação e inovação tecnológica.

Investimento Grupo SIMAB

milhares de euros	PAO 2022	Executado 2022	Desvio	Execução
Reposição da capacidade Produtiva	1 811,3	590,5	-1 221,2	33%
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	1 693,4	468,2	-1 222,2	28%
Outros Equipamentos	117,9	122,4	1,0	104%
Eficiência de Recursos	212,8	77,1	-124,6	36%
Área Resíduos	11,0	17,2	6,2	156%
Área Recursos Hídricos	92,3	8,3	-84,1	9%
Área Recursos Hídricos Energéticos	109,5	51,6	-46,7	47%
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	484,0	43,0	-430,5	9%
Área Segurança	119,5	72,4	-47,1	61%
Equipamento de transporte	19,0	0,0	-56,5	0%
Total	2 646,5	783,0	-1 823,5	30%

O desvio, face ao orçamento, nas subrubricas de "beneficiação de edifícios e outras infraestruturas" na "área de sistemas de informação e inovação tecnológica", deve-se, por um lado à concentração de projetos no último trimestre de 2022, que passam em curso para 2023 e, por outro lado, ao adiamento de projetos para 2023.

Efetivamente, a incerteza associada à atual conjuntura aliada ao agravamento de custos de investimento, levou ao adiamento de decisões de investimento, sendo que a sua concretização foi também impactada pela falta de oferta do mercado, com vários concursos públicos a ficarem desertos, levando a uma reprogramação da despesa, que se perspectivam concretizar em 2023.

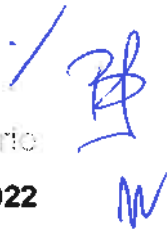
A execução do Plano de Investimentos apresenta-se da seguinte forma:

milhares de euros	PAO 2022	Executado 2022	Desvio	Execução	Observações
SIMAB					(1)
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	62,4	1,0	-61,4	2%	(1.1)
Aquisição Hardware	5,8	1,0	-4,8	17%	
Software	43,4	0,0	-43,4	0%	
Sistema Virtualização	13,0	0,0	-13,0	0%	
Outros projetos IT	0,2	0,0	-0,2	0%	
Equipamento administrativo	0,0	0,5	0,5	n.d.	
Total	62,4	1,5	-60,9	2%	
MARL					(2)
Eficiência de Recursos	194,4	69,0	-125,3	36%	(2.1)
Área Recursos Energéticos	92,1	45,4	-46,7	49%	
Área Recursos Hídricos	92,3	8,2	-84,1	9%	
Área Recursos Resíduos	10,0	15,5	5,5	155%	
Reposição da Capacidade Produtiva	1 266,0	348,9	-917,1	28%	(2.2)
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	1 188,7	250,3	-938,4	21%	
Outros Equipamentos	77,3	98,6	21,3	128%	
Área Segurança	81,9	35,2	-46,7	43%	(2.3)
Aquisição de camaras de CCTV	51,9	0,0	-51,9	0%	
Medidas auto-proteção	30,0	35,2	5,2	117%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	366,1	25,3	-340,8	7%	(2.4)
Total	1 908,3	478,4	-1 429,9	25%	
MARÉ					(3)
Reposição da Capacidade Produtiva	239,0	79,1	-159,9	33%	(3.1)
Beneficiação de Edifícios	215,0	64,1	-150,9	30%	
Beneficiação de Infraestruturas	12,0	0,0	-12,0	0%	
Cals Niveladores	12,0	15,0	3,0	125%	
Área Segurança	10,0	7,3	-2,7	73%	(3.2)
Sistema CCTV	10,0	7,3	-2,7	73%	
Eficiência de Recursos	10,0	0,0	-10,0	0%	(3.3)
Área Recursos Energéticos	10,0	0,0	-10,0	0%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	15,6	5,2	-10,4	34%	(3.3)
Outros Equipamentos	6,0	1,4	-4,6	23%	
Total	280,6	92,9	-187,7	33%	
MARB					(4)
Reposição da Capacidade Produtiva	109,8	83,9	-25,9	76%	(4.1)
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	103,7	79,0	-24,7	76%	
Outros Equipamentos	6,1	4,9	-1,2	81%	
Área Segurança	13,6	24,2	10,6	178%	(4.2)
Sistema CCTV	9,5	14,6	5,1	153%	
Upgrade-SADI	4,0	7,1	3,1	178%	
Sinaletica	0,0	2,2	0,0	n.d.	
Extintores	0,1	0,3	0,2	263%	
Eficiência de Recursos	6,4	6,6	0,2	103%	(4.3)
Área Recursos Energéticos	5,4	4,9	-0,5	91%	
Área Resíduos	1,0	1,7	0,7	170%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	19,6	6,1	-13,5	31%	(4.4)
Equipamento de transporte	19,0	0,0	-19,0	0%	(4.5)
Total	168,5	120,9	-47,6	72%	
MARF					(5)
Eficiência de Recursos	2,0	1,4	-0,6	72%	(5.1)
Área Recursos Energéticos	2,0	1,3	-0,7	66%	
Área Recursos Hídricos	0,0	0,1	0,1	n.d.	
Reposição da Capacidade Produtiva	190,5	76,8	-113,7	40%	(5.2)
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	174,0	74,8	-99,2	43%	
Outros Equipamentos	16,5	2,0	-14,5	12%	
Área Segurança	14,0	5,7	-8,3	41%	(5.3)
Sistema CCTV	12,5	5,5	-7,0	44%	
Sinaletica	0,0	0,2	0,2	n.d.	
Equipamento contra incendio	1,5	0,0	-1,5	0%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	20,2	5,4	-14,9	27%	(5.4)
Total	226,7	89,3	-137,4	39%	
Total Grupo SIMAB	2 646,5	783,0	-1 863,5	30%	



1. A execução na **SIMAB, SA** ascendeu a 1,5 milhares de euros, correspondente a uma execução de 2%, face ao previsto no PAO2022 e respeita integralmente à aquisição de equipamento administrativo, computadores e monitores. Foram adiados para anos subseqüentes diversos projetos na área de tecnologia de informação.
2. O investimento realizado na **MARL, SA**, que representa 61% do investimento total realizado no Grupo, ascendeu a 478,4 milhares de euros, correspondente a uma execução de 25% do investimento total previsto em sede de orçamento e reporta-se a:
 - 2.1 Na área de eficiência de recursos, o investimento ascendeu a 45,4 milhares de euros, e respeita maioritariamente a aquisição de equipamento LED (31,8 milhares de euros), intervenções nos PT's (13,6 milhares de euros); aquisição de contentores do lixo (9,2 milhares de euros); aquisição de Ecoboxes (6,3 milhares de euros) e intervenção no reservatório de água (8,2 milhares de euros).
 - 2.2 Na área de Reposição da capacidade produtiva destaca-se:
 - intervenções realizadas nas coberturas e fachadas dos Pavilhões A05, A06 e R07 (120,6 milhares de euros). Desvio imputável a intervenção na cobertura do edifício *Cash*, adiada para o primeiro trimestre de 2023 (31,5 milhares de euros passam em curso para 2023);
 - construção de armazém de apoio a prestadores de serviços, cuja finalização, inicialmente prevista para o final de 2021, acabou por transitar para 2022 (26 milhares de euros);
 - investimento realizado na adaptação de espaço para cozinha industrial e sala de formação, tendo transitado do ano anterior (13,7 milhares de euros);
 - grande reparação na Fábrica do Gelo (48 milhares de euros);
 - aquisição de unidade de climatização da sala de servidores (62,3 milhares de euros);
 - investimento previsto para reformulação de instalações sanitárias dos pavilhões e intervenção nas fachadas do edifício NAC, adiado para períodos subseqüentes, por necessidade de reprogramação em função de necessidades de intervenção mais urgentes, nomeadamente, reparações no pavilhão A07 e reformulação de polos técnicos;
 - 2.3 O Investimento na área de segurança correspondente à aquisição equipamento CCTV (35,2 milhares de euros). O investimento previsto para medidas de autoproteção foi adiado para o primeiro semestre de 2023.
 - 2.4 Investimento referente a aquisição hardware (10,8 milhares de euros) e software (14,5 milhares de euros).

O desvio face ao orçamento foi apurado, essencialmente, na rubrica de beneficiação de edifícios e outras estruturas que se apresentou por um valor inferior ao previsto e nas áreas de sistemas de informação e inovação tecnológica, pelo adiamento de projetos para 2023.
3. Na **MARÉ, SA**, o investimento realizado, em 2022, ascendeu a 92,9 milhares de euros e corresponde a uma execução de 33%, face ao valor previsto para o ano de 2022. O investimento corresponde a 12% do total do investimento realizado no Grupo e respeita a:
 - 3.1. Ao nível da "Beneficiação de edifícios e infraestruturas" destaca-se:
 - reabilitação da cobertura do Pavilhão (23,7 milhares de euros), correspondente a 21% do valor adjudicado (113,4 milhares de euros), montante que passa em curso para 2023;
 - reabilitação de caleiras e desenfumagem (16,5 milhares de euros) correspondente a 32% do valor adjudicado (51,2 milhares de euros), montante que passa em curso para 2023;
 - 3.2. Na área de segurança, foi realizado investimento em câmaras de CCTV (7,3 milhares de euros);
 - 3.3. Na área de eficiência de recursos e sistemas de informação, os investimentos previstos foram adiados para períodos subseqüentes.
4. Na **MARB, SA**, o investimento realizado, em 2022, ascendeu a 120,9 milhares de euros, apresentando uma execução de 72%, face ao previsto no PAO2022. O investimento corresponde a 15% do total do investimento realizado no Grupo.



4.1. Os investimentos realizados nesta área respeitam a:

- empreitada de reabilitação da cobertura e caleiras do Pavilhão Misto, no valor de 49,5 milhares de euros. O valor do investimento foi superior ao previsto, em 3,5 milhares de euros, tendo o diferencial sido cabimentado por reafecção de valores orçamentados na rubrica "Beneficiação de espaços", que apresentava disponibilidade orçamental;
- empreitada de reabilitação da cobertura e caleiras do Pavilhão de Entrepostos, no valor de 3,9 milhares de euros, relativo a auto de medição de trabalhos complementares de empreitada em curso desde 2021, tendo o diferencial sido cabimentado por reafecção de valores orçamentados na rubrica "Beneficiação de espaços", que apresentava disponibilidade orçamental;
- empreitadas de acondicionamento de espaços para comercialização, no valor de 24 milhares de euros, aquém do previsto, em 7,9 milhares de euros, nomeadamente devido à necessidade de acomodar o desvio desfavorável registado em algumas rubricas, por força de situações não previstas em sede de orçamento;

4.2. A empreitada de ampliação do Sistema CCTV ascendeu a 14,6 milhares de euros, valor superior ao inicialmente estimado, cabimentado por reafecção de valores orçamentados na rubrica "Beneficiação de espaços", que apresentava disponibilidade orçamental;

Ainda na área de "Segurança", apresenta um valor de 2,2 milhares de euros relativo a sinalética, não previsto em sede de PAO2022, necessidade identificada na sequência da inspeção da ANEPC, no âmbito das medidas de autoproteção do MARB, tendo sido identificadas algumas não conformidades, no que se refere à sinalética de emergência. O valor necessário foi cabimentado por reafecção da rubrica de "Beneficiação de espaços", que apresentava disponibilidade orçamental;

4.3. Na área de "gestão de resíduos", foram adquiridos Contentores de 120 litros, 140 litros e 800 litros no montante total de 1,7 milhares de euros;

4.4. Os investimentos previstos na área de sistemas de informação e inovação tecnológica, ascenderam a 6,1 milhares de euros. Os projetos previstos consubstanciam a evolução dos principais sistemas de informação e a atualização e melhoria de performance das infraestruturas, indispensáveis à contínua melhoria das condições de operacionalidade e de comunicação das empresas do Grupo, visando o aprofundamento da utilização do ERP da empresa, orientados para a melhoria das infraestruturas e para a melhoria nas áreas de gestão de relações com os clientes ("CRM"), da Gestão de Ativos (Manutenção) e Gestão de Recursos Humanos. O investimento realizado foi essencialmente na aquisição do Firewall (5 milhares de euros), sendo que os restantes projetos foram adiados para anos subsequentes;

4.5. O investimento previsto no valor de 19 milhares de euros na aquisição de uma plataforma elevatória para efetuar trabalhos de manutenção e limpeza em altura e em condições de segurança, foi adiado em virtude da indisponibilidade orçamental para a totalidade do valor.

5. Na **MARF, SA**, o investimento realizado em 2022, ascendeu a 89,3 milhares de euros, e apresentou uma execução de 39%, face ao previsto no PAO2022. O investimento corresponde a 11% do total do investimento realizado no Grupo.

5.1. O investimento na área de recursos energéticos respeita a aquisição de equipamento LED;

5.2. O investimento em "beneficiação de edifícios e infraestruturas", traduz maioritariamente a reabilitação da cobertura do Pavilhão E02 (50 milhares de euros), correspondente a 44% do valor adjudicado (114 milhares de euros), valor que passa em curso para 2023;

Na sequência da instalação de um novo operador, em 3 armazéns no piso 0 do Pavilhão do Mercado, foi necessária a retificação do projeto de segurança contra riscos de incêndio e retificação das Medidas de Autoproteção (MAP), bem como as respetivas taxas de consulta, pareceres e licenças. O referido investimento ascendeu a 2,9 milhares de euros, não foi previsto em sede de PAO2022 e a sua cabimentação orçamental foi assegurada por reafecção de outra rubrica com disponibilidade orçamental ("Beneficiação de espaços");

5.3. O investimento na "área de segurança", no montante de 5,5 milhares de euros, respeita a aquisição de câmaras de videovigilância;

5.4. Os investimentos previstos na "área de sistemas de informação e inovação tecnológica", foram adiados para os anos 2023 e seguintes.

- / P&P
W

Endividamento

Em termos consolidados, o endividamento situou-se abaixo do previsto em sede de orçamento para 2022, em 2 100,8 milhares de euros (-7,4%), evolução impactada pelo adiamento da execução do Plano de Investimentos.

Ao nível das contas individuais, a SIMAB, SA apresenta os seguintes indicadores de execução orçamental:

Indicadores (valores em milhares de euros)	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
Resultado Líquido	4 990,9	6 217,3	1 226,3	24,6%	4 868,0	1 349,3	27,7%
EBITDA ¹⁾	5 059,8	5 164,8	105,1	2,1%	4 961,7	203,2	4,1%
EBITDA (excluindo MEP) ¹⁾	-283,6	-237,7	105,1	0,0	-296,9	59,2	19,9%
Resultado Operacional EBIT ¹⁾	5 044,3	5 155,5	111,1	2,2%	4 939,2	216,3	4,4%
Volume de Negócios	415,0	450,2	35,2	8,5%	545,2	-95,1	-17,4%
Endividamento	15 765	14 462,2	-1 302,7	-8,3%	15 872,9	-1 410,6	-8,9%
Dívida Financeira Líquida ²⁾ / EBITDA	310%	279%	-31,1 p.p.		320%	-40,4 p.p.	

¹⁾ Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

²⁾ Endividamento - disponibilidades

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) – assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa**

Em 2022, o EBITDA⁸ ascendeu a 5 164,8 milhares de euros, situando-se acima do previsto no PAO2022, em 203,2 milhares de euros (+4,1%).

Excluindo o impacto do MEP, o EBITDA da SIMAB, SA situou-se acima do previsto em sede de orçamento, em 59,2 milhares de euros (+19,9%), conforme seguidamente se apresenta:

milhares de euros	2021	2022	2022/2021		PAO2022	2022/PAO2022	
			ABS	%		ABS	%
(1) Volume de Negócios	415,0	450,2	35,2	8,5%	545,2	-95,1	-17,4%
(2) Gastos Operacionais (FSE's) + RH	924,4	886,0	38,3	-4,1%	1 029,2	-143,1	-13,9%
(3) Efeito geopolítico	0,0	0,0	0,0	n.d.	0,0	0,0	n.d.
(4) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2) - (3)	924,4	886,0	38,3	-4,1%	1 029,2	-143,1	-13,9%
GO (FSE+RH)/VN = (5)/(1)	222,8%	196,8%	-25,9 p.p.		188,8%	8,1 p.p.	

O desvio favorável nos gastos operacionais, face ao PAO2022, em 109,4 milhares de euros (-10,6%), mais do que compensou o desvio desfavorável registado nos rendimentos operacionais, em 50,3 milhares de euros (-6,8%), apurado maioritariamente na atividade da empresa ao nível do desenvolvimento de projetos nacionais.

- **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN – assegurar, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais (FSE + gastos com pessoal) no volume de negócios, expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias.**

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios situou-se acima do previsto no orçamento, em 8,1 pontos percentuais. Em termos relativos, o desvio favorável nos gastos operacionais (FSE+RH), em 143,1 milhares de euros (-13,9%) não compensou o desvio desfavorável no volume de negócios, em 95,1 milhares de euros (-17,4%).

O desvio desfavorável no volume de negócios é apurado na atividade na atividade de projetos nacionais, no âmbito de projetos de revitalização de mercados municipais e centros logísticos (-83,5 milhares de euros) e projeto referente à realização de um "Diretório dos Mercados" (-15 milhares de euros), adiado para 2023.

Salienta-se, no entanto, que passam em curso para 2023, dois projetos nacionais no âmbito da revitalização de mercados municipais, consubstanciando rendimentos a reconhecer em 2023, no montante de 79,3 milhares de euros.

⁸ Apurado de acordo com SNC, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

Para o desvio favorável nos gastos operacionais, no montante de 143,1 milhares de euros (-13,9%) contribuiu:

- **FSE's** (-113,4 milhares de euros), sendo que o desvio mais significativo é apurado nas subrubricas de: (i) subcontratos (-60 milhares de euros), associado ao desenvolvimento de prestações de serviços no âmbito de projetos nacionais, que passam em curso para 2023 e (ii) trabalhos especializados (-50,3 milhares de euros), traduzindo a previsão, em sede de orçamento, do fim da suspensão de Acordo de cedência ocasional realizado com a participada MARE, SA, no pressuposto do regresso de trabalhador que se encontrava em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, o que não se concretizou, mantendo-se o Acordo de cedência (-38,9 milhares de euros) e, a orçamentação de serviços de assessoria jurídica, por necessidade de reforço de valências em áreas de direito laboral, para apoio em eventual acordo coletivo, implementação/construção do processo de progressão de carreiras, direito administrativo/contratação pública que, em sede de execução, foi registada na subrubrica de "Honorários" e justifica o desvio nesta subrubrica (+17 milhares de euros);
- **Gastos com pessoal** (-29,8 milhares de euros), refletindo maioritariamente o atraso na concretização de admissão de um trabalhador na SIMAB, SA e a implementação de um Plano de carreiras, ambas as situações autorizadas em sede de aprovação do PAO2022⁹, e adiada para 2023, conforme já referido anteriormente.

- **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

[n.º 3, al. c), artigo 144.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto]

Em 2022, foram registados gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, no montante de 8,7 milhares de euros, relativo a consultoria na área técnica de projetos, consultoria no âmbito da elaboração do plano estratégico 2022-2026 e avaliação de terreno.

O desvio, face ao PAO2022, respeita à consultoria no âmbito da elaboração do plano estratégico 2022/24, que transitou de 2021 para 2022.

- **Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**

[n.º 3, al. b), artigo 144.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores ao ano anterior.

Relativamente à rubrica de deslocações, alojamento e ajudas de custo, estas apresentam desvios favoráveis, face ao previsto no PAO2022, no montante de 4,6 milhares de euros (-42,1%).

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da demonstração dos resultados, uma vez que não integra gastos com portagens e estacionamento, que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

- **Gastos com Viaturas**

[n.º 3, al. b), artigo 144.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto]

Em 2022, os gastos associados à frota da SIMAB, SA apresentam-se abaixo do orçamento, em 2,2 milhares de euros (-5,1%).

Em 31 de dezembro de 2022, a frota da empresa integrava 5 viaturas, em linha com o previsto em sede de PAO2022.

⁹ Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços (SETCS) e Relatório de Análise UTAM n.º 157/2022, de 15 de junho

Frota Automóvel SIMAB - individual

Euro	2021	2022	2022	2022/2021		2022/PAO2022	
	Execução	Execução	PAO	Δ Absol.	Δ %	Δ Absol.	Δ %
Gastos com a frota automóvel (€)	44 500,0	41 690,3	43 919,4	-2 810	-6,3%	-2 229	-5,1%
ALD	24 098,3	25 768,9	25 790,0	1 671	6,9%	-11	0,0%
Recondicionamentos e acertos fim contrato	7 043,2	0,0	0,0	-7 043	-100,0%	0	n.d.
Combustíveis	9 143,6	11 066,8	11 540,0	1 923	21,0%	-473	-4,1%
Manutenção	105,9	0,0	73,5	-106	-100,0%	-74	-100,0%
Seguros	192,1	381,9	366,0	190	98,8%	-4	-1,1%
Portagens/Estacionamentos	3 916,9	4 472,7	6 140,0	556	14,2%	-1 667	-27,2%
Nº de veículos	5	5	5	0	0,0%	0	0,0%

Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis).

▪ **Gastos com o Pessoal**

[n.º 3, al. a), artigo 144.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto]

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE, situaram-se abaixo do previsto em sede de PAO2022, no montante de 29,8 milhares de euros (-4,5%). Tal como referido anteriormente, o desvio deve-se, maioritariamente à previsão de contratação de um trabalhador¹⁰, que, conforme já referido anteriormente, será concretizada apenas em 2023 (-17,2 milhares de euros), adiamento da implementação de um plano de carreiras (-5,2 milhares de euros), que se encontra em curso e a desvio em gastos com formação (-10,7 milhares de euros).

Em linha com o previsto no PAO2022, em 31 de dezembro de 2022, a SIMAB, SA apresentava um quadro de 10 colaboradores, mais um trabalhador face a 31 de dezembro de 2021, na sequência de autorização concedida em sede de aprovação de PAO2022, que, conforme já referido anteriormente, ficou adiada para 2023.

▪ **PMP**

O prazo médio de pagamentos, em 2022, situou-se em 40 dias (35 dias no PAO2022), impactado por prestações de serviços faturadas no final do ano.

Expurgando os saldos intragrupo, o PMP situou-se em 29 dias.

O aumento registado deve-se a um acréscimo de contabilização de faturas relativas a prestações de serviços efetivadas nos últimos dias do ano.

▪ **Endividamento**

O endividamento da SIMAB, SA situou-se abaixo do previsto no PAO2022, em 1 400,6 milhares de euros (-8,8%), traduzindo uma utilização do descoberto bancário inferior à prevista. Este desvio traduz, maioritariamente um valor de devolução de prestações acessórias de capital superior ao previsto (+1 100 milhares de euros), refletindo, parcialmente, um maior excedente de fundos gerado pelas participadas, por via do adiamento na execução do Plano de investimentos em ativos fixos para anos subsequentes.

Posição da Dívida Financeira

milhares de euros	31/12/2021	Utiliz./ (Amortiz) 2022	31/12/2022	PAO2022	2022/PAO22	
					ABS	%
Linhas de curto prazo	2 055,0	-1 137,7	917,2	2 472,9	-1 555,6	-62,9%
Descobertos Autorizados	2 055,0	-1 137,7	917,2	2 472,9	-1 555,6	-62,9%
Financiamento MLPrazo	13 710,0	-165,0	13 545,0	13 390,0	155,0	1,2%
Programa Emissão Papel Comercial	12 500,0	-500,0	12 000,0	12 000,0		
Empréstimos Participadas	1 210,0	335,0	1 545,0	1 390,0	155,0	11,2%
Total	15 765,0	-1 302,7	14 462,2	15 862,9	-1 400,6	-8,8%

¹⁰ Autorização concedida no âmbito de aprovação do PAO 2022 - Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços (SETCS) e Relatório de Análise da UTAM n.º 157/2022 de 15 de junho

7
P
M

3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.*

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso das empresas que integram o Grupo os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como "amigo do ambiente", aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
- **Cultura de Grupo:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
- **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
- **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
- **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer o Grupo SIMAB como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
- **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade e indispensabilidade à redução do risco operativo.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do Setor Empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2022, Lei n.º 12/2022 de 27 de junho e no Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado, nomeadamente:

- > A continuação de uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no decreto-lei de Execução Orçamental de 2022;
- > A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios, face a 31 de dezembro de 2021;
- > A continuidade da limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, bem como do conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. O acréscimo destes gastos operacionais apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante

autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;

- › Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2021, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- › A limitação ao endividamento financeiro estabelecendo em 2% a taxa máxima do financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo os novos investimentos com expressão material;

Neste enquadramento, no quadro seguinte são apresentados os resultados do acompanhamento das metas do Decreto-lei de Execução Orçamental para 2022 (Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto), da SIMAB, SA (contas individuais):

▪ **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

[assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

milhares de euros	2019	2020	2021	2022	2022/2021	
					ABS	%
Rendimentos Operacionais	5 492,1	5 771,8	5 993,4	7 219,8	1 226,4	20,5%
Gastos Operacionais	-978,3	-863,5	-933,6	-922,4	-11,2	-1,2%
EBITDA	4 513,8	4 908,4	5 059,8	6 297,4	1 237,6	24,5%

milhares de euros	2019	2020	2021	2022	2022/2021	
					ABS	%
EBITDA	4 513,8	4 908,4	5 059,8	6 297,4	1 237,6	24,5%
Itens não recorrentes*	0,0	0,0	0,0	-1 140,6	-1 140,6	n.d.
EBITDA ajustado	4 513,8	4 908,4	5 059,8	5 156,8	97,0	1,9%

Em 2022, o EBITDA ascendeu a 6 297,4 milhares de euros, registando um aumento de 1 237,6 milhares de euros (+24,5%). De salientar que esta evolução é maioritariamente apurada por via do MEP, espelhando o impacto da reversão de perdas por imparidade dos ativos fixos da MARF, SA, decorrente de teste de imparidade realizado com referência a 31 de dezembro de 2022. Expurgando este efeito, o EBITDA ajustado da SIMAB, SA situa-se em 5 156,8 milhares de euros (+97 milhares de euros, face a 2021).

A evolução, face ao ano anterior, decorre do efeito conjugado de: (i) aumento dos rendimentos operacionais, em 1 226,4 milhares de euros (+20,5%), para o qual contribuiu essencialmente o efeito do MEP (+1 199,8 milhares de euros) e (ii) aumento dos gastos operacionais, em 11,2 milhares de euros (-1,2%).

A boa performance nos rendimentos operacionais, comparativamente ao ano anterior, reflete o efeito conjugado da evolução das seguintes subrubricas:

- i. Resultado apurado pelo **MEP**: com exceção da MARL, SA, em que o MEP regista uma redução de 220,7 milhares de euros (-5,2%), face ao ano anterior (refletindo, em grande parte, o efeito da crise geopolítica sobre os custos da energia), a evolução é favorável nas restantes participadas, assumindo maior expressão absoluta na MARF, SA, crescendo em 1 404,6 milhares de euros (+266,5%), maioritariamente decorrente de reversão de perdas por imparidade em ativos fixos e ajustamento de justo valor em propriedade de investimento;
- ii. O **volume de negócios** da SIMAB, SA, que se situou acima do ano anterior, em 35,2 milhares de euros (+8,5%). Para além das prestações de serviços a empresas do Grupo, correspondente a fees de gestão cobrados às subsidiárias, que ascenderam a 396,8 milhares de euros, apresentando-se em linha com o ano anterior e a aluguer de equipamento informático, foram registados rendimentos, no montante de 47,5 milhares de euros, relativamente a estudos no âmbito na área de revitalização de mercados municipais e centros logísticos (33,5 milhares de euros) e prestação de serviços internacional de Assessoria técnica na Conceção da Central de Compras de Santa Cruz em Cabo Verde (7,5 milhares de euros);
- iii. Diferenças de câmbio favoráveis, que se registam acima do ano anterior, em 23,9 milhares de euros.

Os **gastos operacionais** diminuem em 11,1 milhares de euros (-1,2%), refletindo maioritariamente:

- i. diminuição dos gastos com pessoal em 5,5 milhares de euro (-0,9%), conforme detalhe apresentado abaixo;
- ii. gastos registados em diferenças de câmbio desfavoráveis, apuradas nos depósitos sediados em Angola (25,4 milhares de euros).

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE + Gastos com o Pessoal), determina o artigo 144.º do DL n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO) que as empresas públicas devem assegurar a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face a 2021, uma vez que este ano apresenta um volume de negócios superior a 2019.

No que respeita ao cumprimento das medidas de redução dos gastos operacionais, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, a empresa continua a implementar uma política de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da racionalização de recursos e contenção de custos correntes, mantendo, no entanto, a salvaguarda da qualidade dos serviços prestados.

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios diminuiu, em 25,9 p.p., comparativamente ao ano anterior, em resultado do aumento do volume de Negócios, em 35,2 milhares de euros (+8,5%) e da redução dos gastos operacionais, em 38,3 milhares de euros (-4,1%).

Conforme referido anteriormente, o aumento do volume de Negócios reflete, maioritariamente o aumento dos rendimentos provenientes de prestações de serviço no âmbito da revitalização de mercados municipais e centros logísticos (+33,5 milhares de euros), bem como da atividade internacional (+8,1 milhares de euros).

Volume de Negócios

milhares de euros	2020	2021	2022	2022/2021	
				ABS	%
Assessoria ao Projeto e à Sociedade	4,0	10,7	4,0	-6,7	-62,6%
Elaboração de Projeto Técnico (MN)	7,9	7,3	33,5	26,2	358,6%
Elaboração de Estudos e Projetos (MN)	8,4	0,0	0,0	0,0	n.d.
Consultadoria de Projeto (MN)	0,0	0,0	0,0	0,0	n.d.
Assessoria Técnica de Projeto (MN)	1,0	0,1	0,1	0,0	0,0%
Contratos de Gestão	396,8	396,8	396,8	0,0	0,0%
Outras PS (Aluguer Equip.)	0,0	0,0	7,7	7,7	n.d.
Atividade Internacional	0,0	0,0	8,1	8,1	n.d.
Total	418,2	415,0	450,2	35,2	8,5%

Os **FSE** situaram-se abaixo do ano anterior, em 32,8 milhares de euros (-11,5%), em resultados do efeito conjugado das diversas subrubricas que integra, destacando-se:

- Subcontratos (-9,9 milhares de euros), associado a subcontratação de serviços associados a prestações de serviços da SIMAB, no âmbito de projetos de revitalização de mercados municipais e centros logísticos;
- Trabalhos especializados (+10 milhares de euros) refletindo, maioritariamente, trabalhos especializados associados a implementação de projetos na área de sistemas de informação;
- Honorários (-28,4 milhares de euros), refletindo o fim de prestação de serviços na área técnica da SIMAB, SA, por transferência para a área técnica da MARL, SA, por necessidade de reafecção de recursos;
- Rendas e alugueres (-12,9 milhares de euros), relativamente a gastos com acertos decorrentes de fim de contratos de aluguer de viaturas (-7 milhares de euros), incorridos em 2021 e redução operada em rendas de equipamento informático (-6 milhares de euros).

1/23
W

Os **gastos com pessoal** diminuem em 5,5 milhares de euros (-0,9%), conforme detalhe apresentado no ponto seguinte.

▪ **Gastos com o Pessoal**

[n.º3, al. a), artigo 144.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto]

Os gastos com pessoal ascenderam, em 2022, a 634 milhares de euros, representando 67% da estrutura de gastos operacionais da empresa e apresentando-se abaixo de 2021, em 5,5 milhares de euros (-0,9%).

A evolução dos gastos com pessoal resulta, assim, do efeito conjugado de:

- Gastos órgãos sociais (+5 milhares de euros), decorrente da nomeação do 2º vogal do Conselho de Administração, em 23/03/2021 (compara com 2 vogais em todo o ano 2021) e atualização da remuneração do Conselho de Administração de 0,3% (Decreto-Lei 10-B/2020 de 20 de março) e de 0,9% (Decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro);
- Atualização salarial obrigatória¹¹ (+3,5 milhares de euros);
- Efeito líquido (2020/2021) de situações de baixa médica (+9 milhares de euros);
- Encargos com estágios remunerados (-16,7 milhares de euros);
- Gastos com formação (-12,5 milhares de euros);
- Atribuição de subsídio extraordinário e temporário de transporte (que terminou em 31 de dezembro de 2022), em contexto de medidas de apoio aos trabalhadores para fazer face ao inesperado e expressivo aumento do preço dos combustíveis (+1,9 milhares de euros);
- Outros gastos - seguros acidentes trabalho, ofertas Natal, medicina no trabalho, etc. (+4,1 milhares de euros).

▪ **Número de trabalhadores efetivos e de cargos dirigentes**

Em 31 de dezembro de 2022, a SIMAB, SA apresenta um quadro de 13 colaboradores, dos quais 2 dirigentes e 3 órgãos sociais.

De salientar que, em 31 de dezembro de 2022, encontra-se por admitir um trabalhador na SIMAB, SA, contratação autorizada em sede de aprovação do PAO202212, e adiada para 2023, em razão da necessária prudência na gestão e tomada de opções, em virtude do forte impacto, na execução financeira do ano de 2022, dos inesperados efeitos da conjuntura geopolítica, conforme já referido neste Relatório.

De referir que a SIMAB, SA efetuou a atualização da tabela salarial em 0,9%, em moldes idênticos ao determinado para a Administração Pública e o ajustamento da remuneração mínima mensal garantida, com efeitos a janeiro de 2022.

▪ **Encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

[n.º 5, al. b), artigo 144.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, devem ser iguais ou inferiores aos registados no ano anterior.

Os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, situaram-se abaixo do ano anterior, em 3,3 milhares de euros (-5,3%), em resultado do efeito conjugado de: (i) desvio desfavorável nos gastos com deslocações e estadas, em 4,8 milhares de euros (+300,8%), refletindo deslocações associadas ao desenvolvimento de

¹¹ Decreto Lei n.º 109-A /2021, de 7 de dezembro, que atualiza ao valor das remunerações base mensais da AP

¹² Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços (SETCS) e Relatório de Análise UTAM n.º 157/202, de 15 de junho

projetos nacionais e internacionais; (ii) impacto favorável nos gastos com a frota automóvel, em 2,8 milhares de euros (-6,3%) e (iii) desvio favorável em encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (-5,8 milhares de euros).

Os encargos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Os gastos com ajudas de custo apresentam um aumento, imaterial em termos absolutos, no montante de 602 euros, face a 2021, associado às deslocações no âmbito do desenvolvimento de prestações de serviços nos mercados nacional e internacional.

Em 2022, os gastos associados à frota da SIMAB, SA apresentaram-se abaixo dos gastos incorridos em 2021, em 2,8 milhares de euros (-6,3%). Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis).

Importa referir que os gastos com frota, em 2021, incorporam o valor de 7 milhares de euros incorrido com a entrega de viaturas e respetivos acertos de fim de contrato (recondicionamento e km). Expurgando este efeito, os gastos com a frota automóvel apresentavam um aumento, face a 2021, de 4,2 milhares de euros, apurado nas subrubricas de: (i) ALD (+1,7 milhares de euros), sendo que, em 2021 registaram-se três meses sem encargos com uma viatura afeta à administração (decorrente da nomeação de um 2.º vogal do conselho de administração, no final de março de 2021) e 5 meses sem uma viatura, por atraso na entrega da mesma; (ii) encargos com combustíveis e portagens, em 2,5 milhares de euros (+19%), associado a deslocações no âmbito das prestações de serviços e (iii) seguros (+0,2 milhares de euros).

No final de 2022, a frota automóvel da SIMAB, SA era composta por 5 viaturas, em regime de aluguer operacional, em linha com o ano anterior.

Frota Automóvel SIMAB - individual

Euro	2019	2020	2021	2022	2022/2021	
	Execução	Execução	Execução	Execução	Δ Absol.	Δ %
Gastos com a frota automóvel (€)	36 278,2	42 565,6	44 500,0	41 690,3	-2 810	-6,3%
ALD	24 428,8	24 048,6	24 098,3	25 768,9	1 671	6,9%
Recondicionamentos e acertos fim contrato	0,0	10 236,5	7 043,2	0,0	-7 043	-100,0%
Combustíveis	7 862,4	5 794,1	9 143,6	11 066,8	1 923	21,0%
Manutenção	234,3	54,3	105,9	0,0	-106	-100,0%
Seguros	293,4	323,5	192,1	381,9	190	98,8%
Portagens/Estacionamentos	3 459,4	2 108,6	3 916,9	4 472,7	556	14,2%
Nº de veículos	5	4	5	5	0	0,0%

Ao nível do Grupo, a evolução dos gastos com a frota automóvel apresenta-se da seguinte forma:

Grupo SIMAB - Gastos Frota Automóvel

Euro	2019	2020	2021	2022	2022/2021	
	Execução	Execução	Execução	Execução	Δ Absol.	Δ %
Gastos com a frota automóvel	76 434,6	73 895,8	92 756,5	75 140,7	-17 615,8	-19%
ALD	53 192,4	48 548,9	46 424,6	49 259,4	2 834,8	6%
Recondicionamentos e outros encargos	0,0	10 236,5	23 600,2	0,0	-23 600,2	-100%
Combustíveis	14 243,7	9 870,9	15 616,3	17 695,7	2 079,4	13%
Manutenção	1 254,4	236,8	849,1	629,2	-219,9	-26%
Seguros	1 462,1	1 487,0	1 253,9	1 618,4	364,6	29%
Portagens/Estacionamentos	6 196,0	3 429,3	4 926,1	5 851,0	925,0	19%
IJC	86,1	86,4	86,4	86,9	0,5	1%
Nº de veículos	15	14	15	14	-1	-7%

Em 2022, as empresas do Grupo SIMAB deram cumprimento às orientações do Ofício Circular n.º 426, de 18 de janeiro de 2012, designadamente no que concerne à celebração de acordos escritos com os trabalhadores que usufruem de utilização de viatura da empresa, sempre que essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço.

Em 2022, foram registados gastos com **contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**, no montante de 8,7 milhares de euros, situando-se abaixo do valor registado no ano anterior, em 5,8 milhares de euros (-40,1%). O valor incorrido em 2022 respeita a: (i) consultoria na área técnica de projetos (5,3 milhares de euros); (ii) consultoria na área de avaliação de Plano Estratégico 2022-2026 (2,9 milhares de euros); (iii) avaliação do terreno de Alhos Vedros (0,5 milhares de euros).



▪ **Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)¹³ a Fornecedores**

A evolução do PMP a fornecedores da SIMAB, SA (individual), foi a seguinte:

PMP	2022	2021	Var. 2022/2021	
			Valor	%
Prazo (Dias)	40	22	18	81%

Expurgando os saldos intragrupo, o PMP seria de 29 e 18 dias, respetivamente, em 2022 e 2021.

Foram incluídos no cálculo deste indicador apenas os saldos de curto prazo, ou seja, os saldos que decorrem da atividade e investimentos correntes.

O aumento registado deve-se a um acréscimo de contabilização de faturas relativas a prestações de serviços efetivadas nos últimos dias do ano.

A evolução do PMP a fornecedores do Grupo (consolidado), foi a seguinte:

PMP	2022	2021	Var. 2022/2021	
			Valor	%
Prazo (Dias)	33	43	-10	-23%

▪ **Limites de crescimento do endividamento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022 – LOE2022), apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2022, face a 2021, é limitado a 2%.

Nos anos de 2022 e 2021 não ocorreram aumentos de capital.

Em 2022, não se realizaram investimentos com enquadramento no conceito "novo investimento com expressão material", definido nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2022.

A taxa de variação do endividamento remunerado é calculada nos termos do n.º 4 do artigo 145.º do DL n.º 53/2022 de 12 de agosto, na definição conferida pelo ofício SAI_DGTF/2023/630 DSPE de 10 de fevereiro de 2023, apresentando-se como segue:

Passivo Remunerado (SIMAB - individual)

Variação do endividamento (execução)	2022	2021	Variação 2022/2021	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	14 462 221	15 764 956	-1 302 734	-8,3%
Capital Social	40 145 882	40 145 882	n.a.	n.a.
Novos Investimentos no ano 2022 (com expressão material)	0			
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-2,3%			

$$\frac{(\text{Financiamento Remunerado}_{2022} - \text{Financiamento Remunerado}_{2021}) + (\text{Capital}_{2022} - \text{Capital}_{2021}) - \text{Novos Investimentos}_{2022}}{\text{Financiamento Remunerado}_{2021} + \text{Capital}_{2021}} = -2,3\%$$

A SIMAB, SA cumpre assim os limites de endividamento legalmente definidos, tendo o passivo remunerado, em 2022, diminuído em 1 302,7 milhares de euros, correspondente a uma variação de -8,3%, face a 2021.

¹³ Nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009, de 13 de abril

Em termos consolidados, a variação do endividamento apresenta-se da seguinte forma:

Passivo Remunerado (Consolidado)				
Euro	2022	2021	Variação 2022/2021	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	26 138 192	33 478 996	-7 340 804	-21,9%
Capital Social	40 145 882	40 145 882	n.a.	n.a.
Novos Investimentos no ano 2022 (com expressão material)	0			
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-10,0%			

O Grupo SIMAB cumpriu assim os limites de endividamento definidos, tendo o passivo remunerado, em 2022, diminuído em 10%, face a 2021.

III. Estrutura de capital

- Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da SIMAB, SA ascendia a 40.145.882,33 euros, representado por 8 045 267 ações nominativas, com o valor nominal unitário de 4,99 euros, sendo detido na totalidade pela PARPÚBLICA, SGPS, SA, desde janeiro de 2013.

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, não existiram alterações ao capital social.

- Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com a Lei, só pode ser decidida pelo Estado Português, via PARPÚBLICA, SGPS, SA.

- Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Esta questão não é aplicável à SIMAB, SA tendo em conta a sua natureza jurídica – sociedade anónima de capitais públicos integralmente detidos pelo Estado.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

- Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não são titulares de participações qualificadas na sociedade e noutras sociedades.

Relativamente à SIMAB, SA a mesma é titular das seguintes participações, com referência a 31 de dezembro de 2022:

SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO				
	Entidade	Capital Social €	31/12/2022	Nº Ações	Votos* (%)
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Parpublica, SGPS, SA	40.145.882	100,00%	8.045.267	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	SIMAB, SA	30.000.000	87,87%	6.012.024	87,87%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	SIMAB, SA	1.746.500	68,86%	241.000	68,86%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	SIMAB, SA	7.042.312	95,35%	1.345.620	95,35%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	SIMAB, SA	4.447.038	99,00%	882.252	99,00%

* Fonte/Causa de Imputação: Previsto nos Estatutos das Sociedades - cada 100 ações conferem direito a 1 voto

A SIMAB, SA detém ainda uma participação de 7,27% na ECCA - Entrepasto Comercial de Carnes, SA, pelo valor de 29 331,24 euros. Esta participação não é valorizada pelo Método de Equivalência Patrimonial e apresenta um valor líquido nulo, em resultado da perda de imparidade registada em exercícios anteriores. Esta empresa, à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se em processo de liquidação decorrente da sua falência.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

De referir ainda que todas as empresas participadas da SIMAB, SA (MARL, SA, MARB, SA, MARÉ, SA e MARF, SA) são associadas da Associação 5 ao Dia e que, por inerência do cargo, um membro do Conselho de Administração da SIMAB, SA preside a esta Associação.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não detêm quaisquer ações ou obrigações emitidas pela sociedade SIMAB, SA ou em empresas por esta participadas.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não existem quaisquer relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade. Tal como referido no ponto III.1 relativo à estrutura de capital, o capital social da sociedade é detido a 100% pelo Estado Português através da Parpública, SGPS, SA.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A empresa deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, integrados no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), a SIMAB, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da SIMAB, SA tem como órgãos sociais:

- > Assembleia Geral,
- > Conselho de Administração

Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.

) Fiscal Único

O modelo adotado pela SIMAB, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado¹⁴.

Os mandatos dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Fiscal Único, têm a duração de três anos podendo estes ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade¹⁵, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

Em reunião de Assembleia Geral de 23 de março de 2021, foram designados os órgãos sociais para o triénio 2021-2023.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Assembleia Geral (AG) é formada pelos acionistas com direito a voto, sendo que a cada 100 ações corresponde um voto¹⁶. De igual forma, conforme previsto nos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral elegerá um presidente e um secretário para a mesa da Assembleia Geral, os quais podem não ser acionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

Em reunião de Assembleia Geral de 9 de abril de 2021, foram designados os membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2021-2023.

A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia foi a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)	Designação	
					Forma ⁽¹⁾	Data
2021/2023	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	500	500	DUE 77	09/04/2021
2021/2023	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	350	DUE 77	09/04/2021
				850		

Legenda: (1) Declaração unanime por escrito (DUE)

¹⁴ Decreto lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

¹⁵ N.º 1, do artigo 13.º

¹⁶ Conforme previsto no n.º 1, do artigo 11.º, dos Estatutos.

✓
PB
M

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

De acordo com os Estatutos da Sociedade¹⁷, "1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações;
- d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade¹⁸ a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social.

Não existem regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à substituição dos membros do Conselho de Administração. As substituições dos membros do Conselho de Administração são remetidas para a legislação aplicável.

O modelo de governo da SIMAB, SA não prevê a existência de um Conselho Geral e de Supervisão nem faz distinção entre Conselho de Administração e Conselho de Administração executivo.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição¹⁹ e é eleito para mandatos de três anos sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes²⁰.

As regras estatutárias conferem direito a voto de qualidade ao presidente do Conselho de Administração que é designado pela Assembleia Geral e estabelecem²¹ que, por deliberação da Assembleia Geral, os administradores podem ser dispensados da prestação de caução.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

No exercício de 2022, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração conforme se segue:

¹⁷ Artigo 12.º

¹⁸ n.º 2, alínea d) do artigo 12.º

¹⁹ n.º 1, do artigo 13.º

²⁰ Artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade

²¹ n.º 3 do artigo 13.º

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Empresa Pagadora	O/D
2021/2023	Presidente	Jorge Proença dos Reis	DUE 76	23/03/2021	n.a.	n.a.
	Vogal Executivo	Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	DUE 76	23/03/2021	n.a.	n.a.
	Vogal Executivo	João Miguel Castro Fonseca	DUE 76	23/03/2021	n.a.	n.a.

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)

O Conselho de Administração em funções foi nomeado por Deliberação Unânime por escrito (DUE) de 23/03/2021, para o mandato 2021/2023.

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração²² e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes²³, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA são todos executivos.

Relativamente aos membros não executivos que fazem parte dos Conselhos de Administração das participadas, os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2022, são os que seguidamente se apresentam:

- Em funções desde 23/03/2021 (Mandato 2021-2023):

Presidente – Jorge Proença dos Reis

Atualmente, Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas.

Foi Vice-Presidente/Subinspector-Geral da ASAE, com os pelouros da área técnico-pericial, laboratorial e de avaliação de riscos na cadeia alimentar, sendo o Focal Point da EFSA em Portugal. Foi ainda Gerente e Director Executivo da Publiagro, técnico superior da SIMAB e do IFADAP (actual IFAP) e Técnico Estagiário da TRATOLIXO.

Licenciado em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, tem pós-graduação em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE, pós-graduação Golden Master pelo ISEG e o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

Vogal do Conselho de Administração – Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas, como CFO (*Chief Financial Officer*).

Foi Administradora na IdD (Portugal Defence, SEE do Ministério da Defesa Nacional, nos pelouros Financeiro e Desmilitarização), técnica superior no IAPMEI, *controller* financeira na Novabase e auditora financeira na Deloitte.

²² Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

²³ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica, com uma pós-graduação em Gestão também pela Católica, detém ainda o grau de Auditora de Defesa Nacional atribuído pelo Instituto de Defesa Nacional, o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo ISCTE e a Pós-graduação em Gestão da Sustentabilidade pelo ISEG.

Vogal do Conselho de Administração – João Miguel Castro Fonseca

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e Presidente da Associação “5 ao Dia” (projeto que assegura parte da política de responsabilidade social do Grupo SIMAB).

Exerceu a sua atividade profissional na Banca, seja no acompanhamento comercial de PME e clientes do Setor Público Institucional seja no controlo de negócio e gestão de risco e *pricing*, seja no controlo de negócio e gestão de risco e *pricing*.

Foi Deputado na Assembleia da República em 2019 (integrando como efetivo a Comissão dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e como suplente a Comissão do Trabalho e Segurança Social), sendo desde 2001 eleito em vários órgãos deliberativos locais e regionais: Assembleias de Freguesia, Assembleia Metropolitana do Porto e, no presente, da Assembleia Municipal de Vila do Conde.

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, tendo o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

- 6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).**

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em exercício de funções no ano 2022, não detinham à data de 31 de dezembro de 2022, quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Foram apresentadas por cada um dos membros do órgão de administração as respetivas declarações ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

- 7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.**

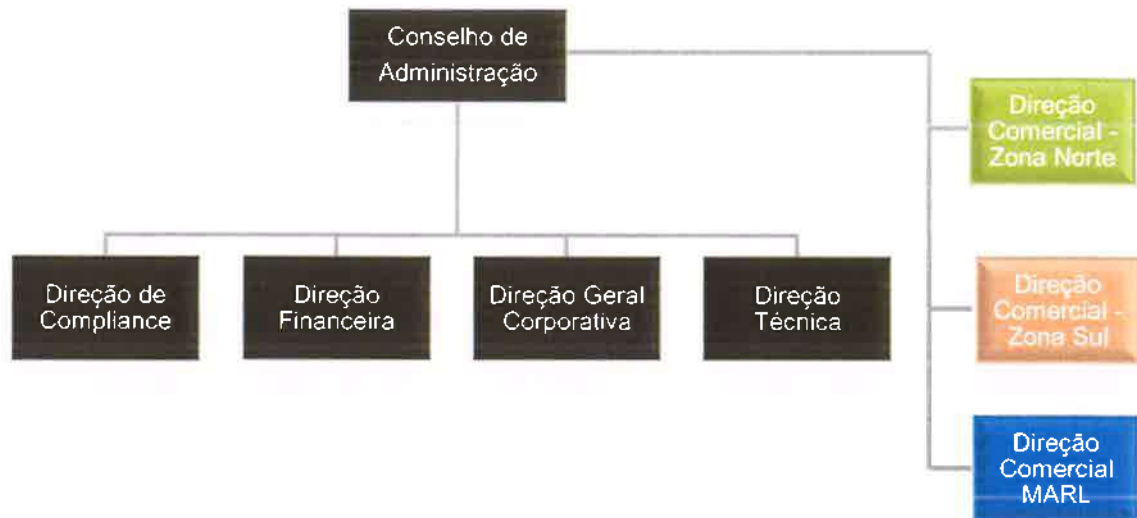
A SIMAB, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

- 8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.**

A estrutura do Grupo SIMAB encontra-se organizada em três Direções Comerciais distribuídas por zonas e três Direções relativas às áreas de suporte, transversais às empresas do Grupo, com uma definição clara de conteúdos funcionais e de reporte, de modo a dar resposta às suas linhas de orientação estratégica, definida, também ela em termos de grupo.

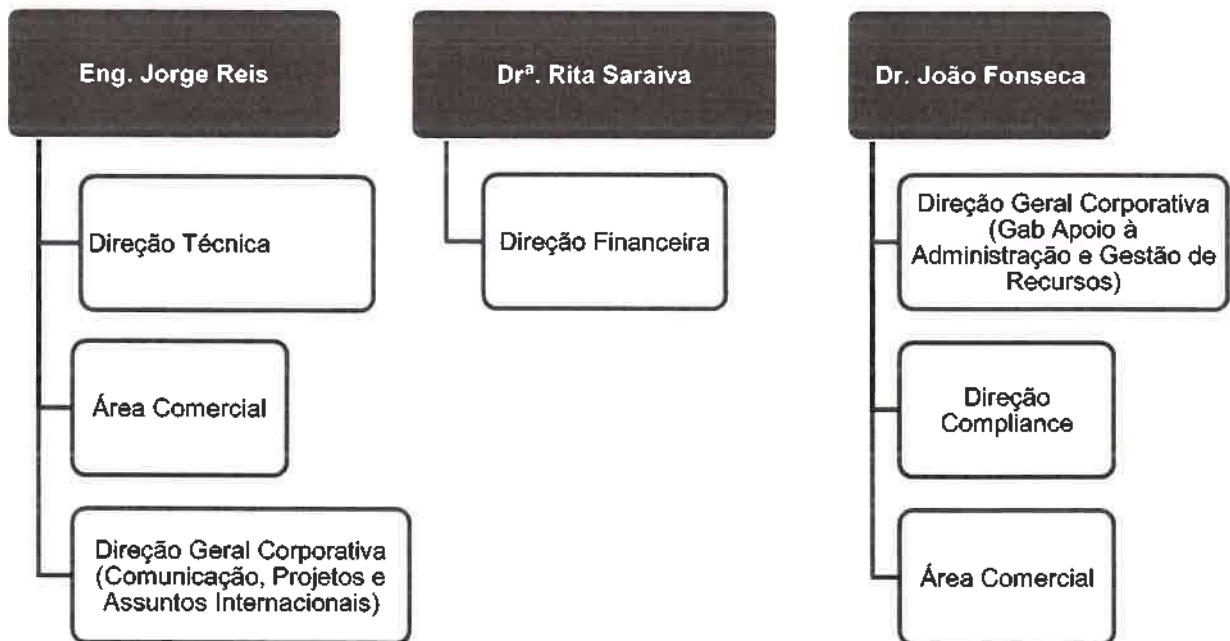
Com exceção da MARL, SA, que partilha o organograma com a SIMAB, SA, mas que autonomizou funcionalmente a sua Direção Comercial, a atividade das restantes sociedades participadas é conduzida por um Diretor e uma pequena estrutura operacional e comercial de suporte, apoiada pelas Direções e áreas transversais da SIMAB, SA, com reporte ao respetivo Conselho de Administração, composto maioritariamente pelos membros do Conselho da SIMAB, SA, sendo o seu Presidente e um dos Vogais, comuns à holding e às restantes participadas.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a signature and the letters 'MY'.



Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração em funções repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação do Grupo SIMAB.

A repartição de competências por área funcional dos respetivos membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. foi a seguinte:



✓
PB
M

O Conselho de Administração da SIMAB, SA, deliberou²⁴ delegar poderes e competências de gestão, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, nos atos de gestão corrente, incluindo atos administrativos decorrentes de procedimentos de contratação pública, estabelecendo os seguintes limites:

- No seu Presidente, até ao limite de 75.000 euros no caso de aquisição de bens e serviços e de 150.000 euros no caso de empreitadas, com posterior ratificação em reunião do Conselho de Administração;
- Da mesma forma ficam os mesmos poderes e competências de gestão delegados no conjunto de quaisquer 2 membros do Conselho de Administração, com posterior ratificação em reunião deste órgão;
- Em cada um dos Administradores, até ao limite de 5.000 euros, com posterior ratificação em reunião do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA ratificou a Nota Interna n.º 04/2021, que na vertente de delegação de competências sobre a matéria de execução orçamental, enuncia os poderes delegados às Direções/Diretores para autorização de despesas, vigente de 23 de junho de 2021 até à data.

“Sem prejuízo do rigoroso cumprimento das regras de contratação pública e dos respetivos procedimentos internos em vigor, os limites materiais subjacentes às delegações de competências, no que diz respeito à autorização de despesas, são aprovados pelo Conselho de Administração²⁵, nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração (CA) no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva (CE) no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização de qualquer despesa corrente, de valor superior a 5.000 euros, terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no Plano de Atividades e Orçamento submetido;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo Plano de Atividades e Orçamento submetido, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, os respetivos órgãos competentes, delegam ainda:
 - i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
 - ii. Na Diretora da Direção Comercial do MARL a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2 000 euros (dois mil euros);
 - iii. Nos Diretores Comerciais da Zona Sul e da Zona Norte e Direção Técnica, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
 - iv. No Diretor da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros), e;
 - v. Na Diretora da Direção Compliance a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros).
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com carácter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira, com a verificação da disponibilidade orçamental na rubrica em causa, ou por reafectação orçamental, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no

²⁴ Ata n.º 575 do CA de 23 de junho de 2021

²⁵ Nota Interna n.º 4/2021 de 23 de junho

caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2 000 euros.

- A apresentação de propostas, por parte dos serviços (Áreas/Direções) proponentes, que tenha implícita a autorização de despesas deverá ser, sempre, precedida da intervenção da Direção Financeira (Cabimentação orçamental e eventuais pareceres prévios) e da Direção Compliance (Lei da Contratação Pública e eventuais pareceres prévios).
- A presente deliberação foi tomada em sede de CA da SIMAB, sendo válida nas empresas do Grupo SIMAB que em sede dos seus CAs e CE no caso do MARL, a ratificarão.²⁶

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo²⁷, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas²⁸;

Durante o ano de 2022 foram realizadas 11 reuniões do Conselho de Administração (CA), as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

Nome	N.º presenças em reuniões do CA					Grau Assiduidade
	SIMAB, SA ⁽¹⁾	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Jorge Proença dos Reis	11	2	6	6	5	100%
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	11	2	6	6	5	100%
João Miguel Castro Fonseca	11	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	100%

⁽¹⁾ Todas as reuniões foram realizadas na sede da empresa

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Os membros do Conselho de Administração representam a empresa nos órgãos de gestão das suas participadas, sendo o valor correspondente às remunerações dos seus titulares debitado pela SIMAB, SA a cada empresa, sem que as mesmas sejam recebidas na esfera pessoal de cada Administrador, conforme previsto no Estatuto do Gestor Público.

Membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em 2022, integraram os Conselhos de Administração das diversas empresas do Grupo, conforme detalhado nos quadros seguintes:

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Empresa	Função	Regime [Público/ privado]
Jorge Proença dos Reis	MARL, SA MARB, SA MARE, SA MARF, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	MARL, SA MARE, SA MARF, SA MARB, SA	Vogal Executivo	Público

²⁶ Ata CA n.º 575 Ratificação da NE n.º 4/2021

²⁷ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

²⁸ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

A administração da empresa compete ao Conselho de Administração, órgão executivo, não existindo órgãos com funções de supervisão no modelo de governo em vigor. O Conselho de Administração é anualmente avaliado pelo acionista, em sede de Assembleia Geral. A avaliação de desempenho dos administradores é apurada por referência ao cumprimento dos objetivos definidos no âmbito dos Contratos de Gestão individuais, de cada membro do Conselho de Administração, estabelecidos com o acionista [Vide Ponto II. n.º 2].

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

d) Comissões²⁹ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem Comissões no órgão de administração da SIMAB, SA.

D. Fiscalização³⁰

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

Em reunião de Assembleia Geral de 9 de abril de 2021 foi nomeada por DUE 77 para Fiscal único para o triénio 2021/2023, a sociedade A Figueiredo Lopes, M Figueiredo Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Dias Pinto.

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do contrato
2021/2023	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE 77	09/04/21	12/04/21
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE 77	09/04/21	n.a.

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

Fiscal Único - efetivo – Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 9 de maio de 2017)

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (nº1819, registado na CMVM com o nº 20170008)

²⁹ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

³⁰ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

É Contabilista Certificado (nº 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A.Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a *Audit Manager*, como sócio-gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA.; Solcer – Empresa Cerâmica, SA.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA.; JVLM SGPS, SA.; JVLM Imobiliária, SA.; Auto Sertório, SA.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA.; Matos & Prata – Atividades Imobiliária, SA.; Lemos & Irmão, SA.; Auto Martinauto, SA.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA.; Jopauto – Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA.; Fernando Martins de Carvalho, SA.; Lda; AIRV – Associação Empresarial de Viseu; Alberto Pereira, Lda; NU-RISE, SA; EGITANA MUSICAL, Lda.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Indústria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA..

Fiscal Único - suplente – Dr. Carlos Lisboa Nunes

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator.

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC

1/

BB

M

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Em 2022, o Fiscal Único não teve intervenção em processos de contratação de serviços adicionais.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

O órgão de fiscalização que, na SIMAB, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

(Nota: os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria e o Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

A Revisão Legal de Contas da sociedade à assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.

O Fiscal Único esteve presente, por meios telemáticos, na Assembleia Geral de 5 de maio de 2022.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Das entidades de natureza privada, organismos públicos e empresas e entidades participadas, diretamente ou indiretamente pelo Estado Português, onde desempenha ou desempenhou funções de auditor financeiro e mais recentemente Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício, salientam-se: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; Município de Carregal do Sal; Município de São Pedro do Sul; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA; Solcer – Empresa Cerâmica, SA; Gavis - Sociedade

de Representações Automóveis, SA; Auto Sertório, SA; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA; Lemos & Irmão, SA; Auto Martinauto, SA; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA; Jopauto – Comércio e Industria de Máquinas e Automóveis, SA; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA; Fernando Martins de Carvalho, SA; AIRV – Associação Empresarial de Viseu.

O Fiscal Único da SIMAB, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

- 1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:**

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ¹⁾	Data	Data do contrato		
2021/2023	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE 77	09/04/21	12/04/21	9	9
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE 77	09/04/21	n.a.	16	16

¹⁾ Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

Por deliberação unânime por escrito, de acordo com a vontade expressa do acionista Párpública, SGPS, de 9 de abril de 2021 foi eleito para Fiscal Único da SIMAB, S.A., para o triénio 2015/2017, a A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, SROC n.º 85, representada pelo Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, registado na CMVM com o n.º 20170008, para o mandato 2021/2023, o qual já exercia funções no mandato anterior (2016/2018) e até à data da nomeação.

A A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, desempenha as mesmas funções de Revisor Oficial de Contas, para além da SIMAB, S.A., em três das empresas participadas: MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A..

O Fiscal Único suplente eleito para o triénio 2021/2023, por deliberação unânime por escrito de 9 de abril de 2021 é a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. representada pelo Dr. Carlos Lisboa Nunes, ROC n.º 427, o qual já exercia funções no mandato anterior (2015/2017).

- 2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.**

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte da SROC, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda (n.º 85 na OROC), ou do seu representante Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

Nos Estatutos da sociedade³¹ é referido que os mandatos do Fiscal Único, à semelhança dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração serão de três anos, sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes.

- 3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta**

³¹ Artigo 10.º

empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Nome ROC/FU	Remuneração Anual 2022 (€)
	Bruta
A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda	10.011,60

Segundo os Estatutos da sociedade, a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação unânime por escrito, de 9 de abril de 2021, o acionista Parpública, SGPS, deliberou que a "formalização da prestação de serviços e afixação dos honorários do Fiscal Único correm por conta do Conselho de Administração da SIMAB, devendo este ter em atenção na referida definição o preço da contratação anterior – € 834,30 de remuneração mensal e € 10.011,60 de remuneração anual-, os preços praticados no mercado e as orientações legais e regulamentares estabelecidas, nomeadamente o Despacho n.º 764/SETF/2012 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, nos termos do qual os honorários do Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas terão por limite máximo mensal o montante correspondente a 22,5% da remuneração global mensal definida para o Presidente do CA, após reduções legais, considerando-se englobada nesta quer a remuneração mensal base, quer o abono mensal para despesas de representação."

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2022, não foram realizados outros serviços pela SROC e/ou ROC que a representa.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

A auditoria às contas da SIMAB, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

2. Explicitação³² da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

³² Acompanhada de menção à legislação aplicável.

3. **Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

4. **Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede³³ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:**

			(EUR)
Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)			
Valor dos serviços de revisão de contas	10 011,6		36%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0		NA
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,0		NA
Total pago pela entidade à SROC	10 011,6		36%
Por entidade que integram o Grupo (inclui contas individuais e consolidadas)			
Valor dos serviços de revisão de contas			
	SIMAB, SA	18 075,0	64%
	MARL, SA	9 675,0	34%
	MARF, SA	4 320,0	15%
	MARB, SA	4 080,0	15%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		0,0	0
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores		0,0	0%
Total pago pelas entidades do Grupo à SROC		28 086,6	100%

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. **Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.**

De acordo com os Estatutos da Sociedade³⁴, "1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações;
- d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."

É aplicável à SIMAB, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

³³ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

³⁴ Artigo 12.º

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.*

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de interesses", emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional, designadamente:

- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo então Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Dando cumprimento às recomendações do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a SIMAB mantém Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, extensível às suas participadas, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de com as recomendações do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)³⁵, bem como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas, designadamente nas matérias da contratação Pública, onde intervenham como elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais e gestores de contratos, assegurando a isenção e imparcialidade e promovendo a prevenção de situações de favorecimento e conflito de interesses;
- e) A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, aplica nas suas aquisições, o regime da contratação pública³⁶ e nesse âmbito, segue regulamento interno de contratação pública

³⁵ DL 109-E/2021, de 9 de dezembro.

³⁶ Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.

- aprovado, em final de 2021, com vista a mitigar o risco e maximizar as boas práticas, ao nível da segregação de funções e da robustez do sistema de controlo interno, promovendo a transparência administrativa;
- f) A SIMAB, SA, aprovou Delegação de competências extensível a todas as sociedades do Grupo SIMAB, divulgada por nota interna, onde se encontram definidos os limites e a competência para o exercício de atos de gestão, bem como a exigência da prévia intervenção da Direção Financeira validando a cabimentação proposta de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas; e intervenção da Direção Compliance, com parecer relativamente ao cumprimento das normas da contratação pública;
 - g) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, em todas as empresas do grupo, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Parpública e Tutela;
 - h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
 - i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
 - j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao «*Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda*» uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos³⁷

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).*

A SIMAB, SA, em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à atividade, que resultam da sua operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente, ainda que compatível com a dimensão das empresas do Grupo SIMAB.

O Grupo SIMAB apresenta um conjunto de medidas de controlo interno e de gestão de risco que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são

³⁷ Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

✓
PB
W

objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

O Grupo dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) – Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo da Grupo SIMAB é caracterizado pelos seguintes componentes que enformam o funcionamento da organização e que influí no comportamento dos seus colaboradores:

- (i) Uma estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) As notas internas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;
- (iii) Planos e orçamentos aprovados para cada estrutura orgânica;
- (iv) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (v) O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que podem afetar a estratégia e desempenho do Grupo, incluindo os de corrupção e infrações conexas, com a aferição da probabilidade de ocorrência e o impacto do risco, com a identificação de medidas de resposta apropriadas para a sua mitigação, bem como com a identificação dos responsáveis pelo seu desenvolvimento e proposta de ação;
- (vi) A formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

Controlo de Créditos – as empresas do Grupo têm instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

Controlo Operacional – com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

Controlo Compras e contratação de bens e serviços: todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo regulamento interno instituído para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que pretende, minimizar o risco do seu não cumprimento;

Controlo Comercial – são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARL, com o Conselho de Administração, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios.

Controlo de Gestão – com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) A eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rentabilidade e a salvaguarda dos ativos;
- b) A fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);

✓
PB
M

- c) O cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é assim desencadeada por deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Ao nível da holding SIMAB, foi criada a Direção de *Compliance* com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, que contribuirá para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA, no âmbito dos processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluiriam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade semestral é remetido, à Parpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que início em 2018 e apresentação de relatório final em maio de 2019.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, foi elaborado Plano Estratégico do Grupo SIMAB, com os contributos das chefias de 1ª linha, para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), global e integrado, que envolve a holding e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:



APETITE AO RISCO	
BAIXO	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora.
	Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
MODERADO	Abordagem moderada.
	Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados.
	Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
ALTO	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso.
	Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos.
	Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade – operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB conclui que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco³⁸, adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- ◆ Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG), promovendo a melhoria contínua da respetiva gestão;
- ◆ Assegurar que a condução da política de risco é relevante na *governance* da empresa e na condução das estratégias definidas, que está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, adotando um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) – Enterprise Risk Management Integrated Framework*).
- ◆ Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- ◆ Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre o risco em toda a empresa.
- ◆ Informar os *stakeholders*, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

Nesse mesmo documento declara ter “consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações.”

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

Este ponto não é aplicável à empresa.

³⁸ Ata 571 CA da SIMAB, de 26 de fevereiro de 2021

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and the letter 'M'.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA³⁹ traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as iniciativas estratégicas definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo SIMAB, está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Estratégicos	Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente (RE-01);
	Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo (RE-02);

³⁹ Federation of European Risk Management Associations

✓
PB
M

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Riscos transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores éticos (RT-01).
	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (RT-02)
	Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (RT-03)
	Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (RT-04)
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (RT-05)
	Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (RT-06)
	Conflitos de interesse no setor público – <i>Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 e Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012</i>	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (RT-07)
	Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública – <i>Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 e Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015</i>	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (RT-08)
	Combate ao Branqueamento de Capitais – <i>Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015</i>	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (RT-09)
	Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas – <i>Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010</i>	Risco da não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e internet da SIMAB (RT-10)

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Operacionais	Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (RO-01)
	Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (RO-02)
	Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (RO-03)
	Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (RO-04)
	Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (RO-05)
	Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (RO-06)

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Operacionais (Continuação)	Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (RO-07)
	Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (RO-08)
	Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (RO-09)
	Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (RO-10)
	Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (RO-11)

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em abril de 2021⁴⁰, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO 31000 sobre Gestão do risco – Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

Identificação do Risco - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada evento/atividade que caracteriza o risco, identificando em simultâneo, os controlos existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o "dono" do risco.

Análise do Risco - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

Acompanhamento e Avaliação - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

⁴⁰ [Plano Prevencao Riscos Gestao.pdf \(simab.pt\)](#)

Atualização do Plano - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A SIMAB, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, e o acompanhamento trimestral prestado pelo Fiscal único. A informação é disponibilizada no SIRIEF.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

A SIMAB, SA é uma sociedade detida a 100% pela PARPÚBLICA, SGPS, enquanto empresa integrada no Setor Empresarial do Estado, bem como os seus gestores e colaboradores são sujeitos ao cumprimento de determinadas orientações legais e das quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pela sua natureza societária de empresa de capitais públicos, está sujeita ao regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, bem como os princípios de governo societário;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março - elaboração e divulgação de um relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, aprovado pela Lei n.º 46/2018;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o orçamento de Estado para 2022;

- Decreto de Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (Decreto-lei de Execução Orçamental);
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, que aprova o Código de Trabalho e demais legislação laboral;
- Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual, que aprova o Código das Sociedades Comerciais;
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores salienta-se ainda:

Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o “Mercado Abastecedor” como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro que aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o horizonte 2030 (ECO.AP 2030), e **Despacho n.º 1475/2022**, de 07 de fevereiro de 2022, da área governativa da economia e da transição digital, para o triénio 2022-2024, que estabelece os objetivos e metas relativos ao consumo de energia e de outros recursos, bem como às emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

As empresas do Grupo SIMAB possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de caráter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da SIMAB, SA.
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas)⁴¹;
- Plano para a Igualdade do Género;
- Regulamento Interno de Contratação Pública;
- Política de Privacidade e Proteção de dados Pessoais;
- O Regulamento Interno dos Mercados estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível nos sites das empresas participadas do Grupo;
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património.

A preparação das demonstrações financeiras da SIMAB, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

⁴¹ https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf

2. Código Ético:

- a. Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores.**

O Código de Ética do Grupo SIMAB, contempla exigentes comportamentos éticos e deontológicos, refletindo os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir, do ponto de vista individual e nas relações interpessoais. O documento alargado a todas as empresas do Grupo, elaborado e expressamente aceite por todos os colaboradores, em 2008, sofreu atualização em setembro de 2016, tendo o mesmo sido disponibilizado no site institucional⁴² e onde pode ser consultado, para que se encontre divulgado junto dos clientes, fornecedores, outros terceiros e público em geral.

- b. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).**

O Código de Ética do Grupo SIMAB, ainda que não tenha sido elaborado e revisto seguindo a NP 4460-1:2007 "Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações" e NP 4460-2:2010 "Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações", observa, o disposto no art.º 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).

O Código de Ética, em vigor, estão expressos os valores e os princípios da organização, os padrões de ética e conduta, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.
- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer oferta que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa

⁴² <https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

✓
PB
W

à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC):

a. Referência à existência do PGRCIC para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), aprovado em 2021⁴³, tem como objetivo promover a transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tornarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da SIMAB.

Este Plano foi adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA e encontra-se disponível no site institucional⁴⁴.

b. Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro⁴⁵.

A SIMAB e as restantes empresas do Grupo, enquanto pessoas coletivas do setor público empresarial que empregam menos de 50 trabalhadores não são consideradas entidades abrangidas, na aplicabilidade do Regime Geral da Prevenção da Corrupção ("RGPC"), devendo adotar instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do RGPC.

Neste enquadramento, ainda que entidades não abrangidas, a SIMAB elabora relatório anual de execução do plano de gestão de riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que sumariza o enquadramento e acompanhamento da atividade do Grupo no que à matéria da gestão do risco diz respeito, a identificação de ocorrências, ou risco de ocorrências de factos de corrupção e infrações conexas e, bem assim, as principais medidas de mitigação e/ou prevenção desses riscos, adotadas em 2022 e que constam do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Grupo SIMAB, aprovado em abril de 2021.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2022, disponível no site⁴⁶, foi aprovado na reunião de Conselho de Administração da SIMAB, SA, a 1 de fevereiro de 2023.

c. Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRCIC para publicação no sítio na Internet da UTAM.

⁴³ Aprovado em reunião do CA SIMAB de 27 de abril de 2021

⁴⁴ https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2021/05/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf

⁴⁵ O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi aprovado no dia 2 de dezembro de 2021, e entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º). O Regime Geral da Prevenção da Corrupção ("RGPC") é aplicável "aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)" (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). "Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses" (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

⁴⁶ https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2023/03/GrupoSIMAB_RelatorioExecucaoAnual_PGRCIC_2022.pdf

✓
PB
M

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2022, foi submetido na Plataforma SIRIEF em 8 de março de 2023 e encontra-se publicitado no sítio na internet da UTAM⁴⁷.

D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*
 - a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
 - b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
 - c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
 - d) *Orçamento anual e plurianual;*
 - e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
 - f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SIRIEF
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Site da SIMAB, SA Relatório de Gestão
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	s	SIRIEF
Documentos anuais de prestação de contas	s	SIRIEF Site da SIMAB, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	SIRIEF

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA presta informação no seu sítio da internet (<http://www.simab.pt>), e disponibiliza-a sempre que solicitado pelos acionistas.

Disponibiliza-a igualmente na plataforma do SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>). Para além desta informação, a SIMAB, SA reporta periodicamente ou sempre que solicitado, informação ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE), Tribunal de Contas, ao Instituto de Gestão de Crédito Público e ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).

E. Sítio na Internet

1. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

⁴⁷ <https://www.utam.gov.pt/publicacoes/RAEPGRIC%20Grupo%20SIMAB%20-%202022.pdf>



- a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*
<https://www.simab.pt/sociedade/>
- b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*
<https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2018/10/ESTATUTOS-SIMAB.pdf>
- c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*
<https://www.simab.pt/orgaos-sociais-2/>
https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2022/05/SIMAB_Remuneracoes_OS_2021.pdf
- d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*
<https://www.simab.pt/relatorios-e-contas/>
- e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a SIMAB, SA não é uma empresa prestadora de serviço público.

- f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento das empresas do Grupo SIMAB respeitam a autofinanciamento e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho⁴⁸ favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

As empresas do Grupo SIMAB não receberam quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:

- a) *Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;*

https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2023/03/Sintese_Regulamentos_Externos_Internos.pdf

- b) *Código de Ética;*

<https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

- c) *Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE);*

https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2023/03/GrupoSIMAB_RelatorioExecucaoAnual_PGRCIC_2022.pdf

- d) *Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março).*

⁴⁸ Despacho n.º 2318/2014 – SET

https://www.simob.pt/wp-content/uploads/2022/04/SIMAB_Rel_RemuneracaoGenero_2021.pdf

3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:

Não aplicável, na medida em que não existe remissão a outros documentos para além dos que já se forneceu indicação das hiperligações ao longo do RGS.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A SIMAB, SA e as sociedades em que participa (MARL, MARÉ, MARF e MARB) prosseguem um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público.

O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)⁴⁹, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar declaração⁵⁰ do seguinte:

- a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;
- b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e
- c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável à SIMAB, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da empresa.

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada de acordo com os Estatutos da Sociedade⁵¹.

Por vontade expressa da Parpública, nas deliberações unânimes por escrito (DUE) de 23 de junho e 9 de abril de 2021 foram fixadas as remunerações dos membros do Conselho de Administração em Assembleia Geral da sociedade, de acordo com o previsto no artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei

⁴⁹ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

⁵⁰ Esta declaração, no próprio RGS, pode apenas mencionar que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

⁵¹ Artigo 9.º

n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, das Resoluções do Conselho de Ministros n.os 16/2012, de 14 de fevereiro, e 36/2012, de 26 de março, e do Despacho n.º 764/SETF/2012, da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, aditado pela mesma em 25 de maio de 2012. Continuou em vigor, em 2022, a redução, a título excepcional de 5%, no vencimento mensal (incluindo despesas de representação), conforme o disposto nos artigos 12.º e 20.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

De acordo com a legislação em vigor, as remunerações dos Administradores, com reporte a janeiro de 2022 foram atualizadas em 0,3%, de acordo com o Decreto-Lei n.º 10-B/2020 de 20 de março e em 0,9%, por força do Decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro.

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não aplicável
Remuneração do ROC	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Não aplicável

2. *Identificação dos mecanismos⁵² adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista.

3. *Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

Os membros do Conselho de Administração abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA a classificação C, as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são

⁵² Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

determinadas em função daquele enquadramento legal e da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Relativamente ao Fiscal único (ROC) a remuneração é fixada de acordo com os critérios previstos no estatuto da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral, a qual define como valor máximo de remuneração do Fiscal Único a percentagem de 22,5% do vencimento ilíquido do presidente do Conselho de Administração, não beneficiando de outros benefícios.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

A fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida em função de pressupostos determinados pelo Governo⁵³ e da média ponderada da pontuação atribuída a cada um dos indicadores/pressupostos estabelecidos. Os indicadores previstos são: (i) o contributo do esforço financeiro público para o resultado operacional, que não se aplica à SIMAB, SA; (ii) volume de emprego; (iii) ativos líquidos e (iv) volume de negócios. A aplicação dos pressupostos acima referidos determina a classificação da SIMAB, SA, para efeitos de remuneração, empresa do Grupo C.

Por aplicação desta classificação atribuída à SIMAB, SA é fixado, para os membros do Conselho de Administração, o vencimento mensal ilíquido, pago 14 vezes por ano, sem prejuízo do subsídio de Natal ser pago nos termos previstos na lei, bem como o abono mensal, pago 12 vezes por ano, a título de despesas de representação, valores a que se aplicam as reduções remuneratórias que vigorem durante o período do mandato e sempre que aplicáveis à SIMAB, SA.

Está prevista a atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Estatuto do Gestor Público (EGP)⁵⁴ que dependerá do grau de concretização dos objetivos fixados a avaliar anualmente.

Conforme previsto no EGP⁵⁵, os membros do Conselho de Administração beneficiam ainda dos benefícios sociais em vigor na sociedade para os restantes trabalhadores, sendo-lhes também adstrita a utilização de viatura cuja fruição lhes é tributada quer em sede de IRS, quer em sede de Segurança Social, sempre essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço. Os limites máximos de gastos decorrentes, quer da disponibilidade dos meios, quer da respetiva utilização, decorrem quer do previsto no EGP, quer de orientações fixadas pelo acionista.

De igual forma, está também definido o limite para comunicações móveis, no valor de 80 euros (mensais), para cada membro do Conselho de Administração.

É desta forma entendida que a determinação da remuneração fixada para os membros do Conselho de Administração está alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade.

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII - C, n.º 1.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2021/2023.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

⁵³ Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

⁵⁴ De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

⁵⁵ Artigo 34.º do EGP

Não foram pagas remunerações variáveis no exercício de 2022.

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2021/2023.

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

No exercício de 2022 apresentaram-se em funções os órgãos nomeados para o mandato 2021/2023, em Assembleia Geral datada de 23 de março de 2021.

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação ⁽¹⁾	Remuneração mensal bruta €	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento ⁽²⁾	Despesas Representação ⁽²⁾
Jorge Proença dos Reis	S	C	4 578	1 831
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	S	C	3 663	1 465
João Miguel Castro Fonseca	S	C	3 663	1 465

⁽¹⁾ - RCM N.º 36/2012

⁽²⁾ Remuneração fixadas s/ reduções remuneratórias

Nota: EGP - Estatuto do Gestor Público

Nome do CA	Remuneração Anual 2022 (€)					
	Fixa* (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Bruto Final (6) = (3) - (4)
Jorge Proença dos Reis	87 105	0	87 105	4 355	0	82 750
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	69 684	0	69 684	3 484	0	66 200
João Miguel Castro Fonseca	69 684	0	69 684	3 484	0	66 200
Total	226 474	0	226 474	11 324	0	215 150

* Inclui a remuneração + despesas de representação

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual		Outros	
	valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Encargo anual da entidade
Jorge Proença dos Reis	7,08	1 671	Segurança Social	20 726	539	n.a.	n.a.	n.a.
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	7,08	1 671	Segurança Social	16 494	539	n.a.	n.a.	n.a.
João Miguel Castro Fonseca	7,08	1 679	Segurança Social	19 270	156	n.a.	n.a.	n.a.
		5 020		56 490	1 234			

✓
PB
NW

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

O contrato de gestão estabelecido com cada um dos membros do Conselho de Administração⁵⁶ da SIMAB, SA dispõe no sentido de o seu exercício de funções ser extensível ao exercício de funções da mesma natureza, para que seja eleito, em sociedades nas quais a SIMAB, SA participe e lhe confirmem direito a designação de um ou mais membros dos respetivos órgãos sociais.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA exercem funções em outras empresas, participadas da SIMAB, SA, conforme exposto no ponto V.B.9.b), no entanto, não auferem qualquer remuneração.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Em 2022, não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

[Vide Ponto V.E, n.º 3].

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Em 2022, foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral no montante de 850 euros.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2022 (€)
2021/2023	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	500	500
2021/2023	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	350
				850

Legenda: (1) Declaração unanime por escrito (DUE)

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas⁵⁷ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se, essencialmente com as empresas participadas, associadas à representação maioritária no Conselho de Administração da SIMAB, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as

⁵⁶ Para o mandato 2015/2017

⁵⁷ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

valências técnicas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações mais relevantes com entidades relacionadas são apuradas essencialmente nas operações intragrupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento do Grupo, e resumem-se às seguintes:

- No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, SA presta serviços às diversas participadas, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contratos de Gestão, no âmbito da assessoria às empresas em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos, técnica (arquitetura e engenharia), gestão operacional e comercial e gestão administrativa:

Esta colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

Os referidos Contratos de Gestão têm subjacente a afetação de tempo e custo dos colaboradores às diversas empresas do Grupo.

- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, através de um Contrato de Prestação de Serviços de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico.
- A SIMAB, SA celebrou ainda com a MARL, SA um contrato de utilização de espaço relativo aos escritórios da sociedade;
- Operações de financiamento da SIMAB, SA às diversas empresas do Grupo, suprimentos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimentos;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços do MARF à MARE e à SIMAB, por força de decisões estratégicas de localização, nomeadamente a centralização de direção comercial da zona sul;
- A MARE, SA realizou empréstimos à SIMAB, SA, em função dos excedentes de tesouraria gerados, os quais são remunerados à taxa de juro que a SIMAB, SA pratica nas prestações acessórias de capital às suas participadas;
- A SIMAB, SA centraliza a propriedade e gestão de equipamentos na área de tecnologia de informação, realizadas prestações de serviços pela utilização dos mesmos às suas participadas.

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital, Contratos de empréstimos ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações resumem-se, em 2022, da seguinte forma:

un: Euro

Operações relevantes da SIMAB com entidades relacionadas em 2022	Participada				TOTAL
	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Empréstimos concedidos / (Reembolsos)	(708 000)	(570 000)	0	(338 000)	(1 616 000)
Prestações de Serviços	319 622	35 918	41 446	55 247	452 233
Juros Obtidos Financ. Concedidos	27 111	6 760	0	41 462	75 332
Empréstimos obtidos	0	0	950 000	0	950 000
Juros suportados Empr. Obtidos	0	0	12 249	0	12 249
Desempenho de Cargos Sociais	152 600	17 570	9 800	9 800	189 770
Compra de ativos fixos	1 810	0	4 999	4 999	11 808
Serviços obtidos (FSEs)	58 207	6 180	0	0	64 387

Na sequência da política de centralização do crédito bancário na empresa mãe, tendo em vista a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis, a SIMAB, SA mantém linhas de financiamento bancário e refinancia as suas participadas MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA, por via de prestações acessórias de capital:

Evolução de Prestações Acessórias de Capital

euro	Dívida 31/12/2021	Aumentos	Diminuições	Dívida 31/12/2022
MARF, SA	1 085 501,5	0,0	-570 000,0	515 501,5
MARB, SA	4 687 004,4	0,0	-338 000,0	4 349 004,4
MARL, SA	3 281 400,0	0,0	-708 000,0	2 573 400,0
Total	9 053 905,9	0,0	-1 616 000,0	7 437 905,9

As prestações acessórias de capital realizadas pela SIMAB, SA às empresas participadas é efetuada após deliberação do Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva e as condições financeiras correspondem ao custo de financiamento incorrido pela SIMAB, SA, no âmbito do financiamento que detém junto da banca, sendo todas as operações suportadas por contratos.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública⁵⁸ consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e demais diplomas que o atualizaram.

Por forma a mitigar riscos de não cumprimento das normas de Contratação Pública, alinhado com os normativos relativos à prevenção da corrupção⁵⁹ em incrementar mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação de bens e serviços, apesar das práticas já existentes conducentes ao seu cumprimento, a SIMAB e as suas participadas seguem Regulamento de Controlo Interno de Contratação Pública, aprovado em 2021, que pretende constituir um conjunto de regras e princípios definidores de métodos e procedimentos aplicáveis à contratação pública, no âmbito da celebração de contratos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré-contratual, decisão de contratar/autorização de despesa, até à publicitação no portal da contratação pública.

O cumprimento do regulamento interno pretende:

- i. Reforçar os procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços e nas empreitadas, já instituídos, promovendo o rigor e a responsabilidade individual de cada interveniente nos processos de aquisição;
- ii. Maior exigência na fundamentação e rigor, nos documentos de suporte à decisão de contratar;
- iii. Reforçar os mecanismos de controlo interno, com o recurso à segregação de funções, sempre que possível dada a dimensão das empresas;
- iv. Cumprimento do normativo, designadamente da publicitação no portal da contratação pública (Portal Base), nos termos do Art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir a transparência nos procedimentos.

De forma resumida apresentam-se as atividades/fases englobadas no referido Regulamento Interno e a intervenção das respetivas áreas responsáveis:

⁵⁸ Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos

⁵⁹ Designadamente Recomendação n.º 4/2020, de 2 de outubro de 2020, do CPC e Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)



Ref	Atividade	Área Responsável	Descrição
1	Informação de Necessidade	DR	DR descreve e fundamenta a necessidade, enquadrando a aquisição, o objeto, o valor previsional, o prazo de duração, o tipo de procedimento, as entidades que pretende convidar e a proposta de júri, quando aplicável
2	Cabimentação	DF	DF procede ao registo do Cabimento Orçamental e solicita as autorizações prévias necessárias, quando aplicável
3	Controlo Interno	DC	DC analisa a Informação de Necessidade, confere as soluções jurídicas adotadas e solicita os pareceres necessários (Ficha de Verificação I)
4	Peças do Procedimento	DR	DR, na sequência dos pareceres positivos, elabora o convite/procedimento e o caderno de encargos e elabora proposta ao órgão competente para a decisão de contratar
5	Controlo Interno	DC	DC verifica o teor do convite, caderno de encargos e proposta ao órgão competente para contratar (Ficha de verificação II)
6	Decisão de Contratar	CA/CE	Órgão competente para a decisão de contratar delibera sobre a proposta da DR que inclui a Informação de Necessidade, a cabimentação, os pareceres, a designação do júri quando aplicável e as peças do procedimento
7	Publicitação Procedimento (Convites; Anúncio)	DC	DC procede ao envio dos Convites, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou à submissão do anúncio e disponibilização do procedimento na plataforma de contratação pública
8	Prazo para apresentar proposta	DC	Técnico responsável pela Caixa de Correio/Plataforma Contratação pública verifica se, no prazo definido, os convidados/interessados apresentaram pedido de esclarecimento e/ou de retificação de peças ou correção de erros ou omissões
9		DR/Júri	Júri analisa os pedidos e DR elabora informação, que remete ao órgão competente para contratar, para sua deliberação, quando aplicável. Caso haja respostas, o Técnico Responsável pela Caixa de Correio ou plataforma disponibiliza-as aos Convidados/interessados
10	Lista de Concorrentes	Júri	Júri inicia a análise das propostas, elaborando a lista de concorrentes, a qual é publicada na plataforma ou notificada por correio eletrónico a todos os convidados
11	Avaliação	Júri	Júri avalia as propostas de acordo com o critério de avaliação definido, podendo pedir esclarecimentos às entidades convidadas
12	Relatório Preliminar	Júri	Depois da avaliação, o Júri elabora o Relatório no qual indica a proposta que classificou em primeiro lugar e submete-o a audiência prévia
13	Relatório Final	Júri	Júri analisa as pronúncias em sede de Audiência prévia e caso haja alteração da ordenação submete o novo Relatório a nova audiência prévia. Caso contrário, elabora o Relatório Final propondo a adjudicação ao concorrente cuja proposta esteja ordenada em 1.º lugar.
14	Proposta de Adjudicação	DR	De acordo com o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento, DR elabora proposta de adjudicação, com Informação, Minuta do Contrato e minuta de ofício de notificação da adjudicação
15	Cabimentação	DF	DF procede à correção do valor previamente cabimentado de acordo com o valor a adjudicar
16	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação da proposta de adjudicação Ficha de Verificação III
17	Aprovação de Adjudicação	CA/CE	Órgão competente para contratar delibera sobre o Relatório Final e minuta do contrato e delibera pela adjudicação ou não adjudicação
18	Notificação ao Adjudicatário	DC	DC procede ao envio da notificação da adjudicação, apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, se devida e minuta de contrato, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou submissão na plataforma de contratação pública.
19	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação do procedimento de habilitação Ficha de Verificação IV
20	Assinatura do contrato	CA/CE	No prazo de 30 dias contados a partir da aceitação da minuta.
21	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação e auditoria do procedimento (Ficha de Verificação Final) e à publicitação do Contrato no Portal BASE

Legendas/Siglas:

DR Direção Requisitante
DC Direção Compliance
DF Direção Financeira
CA/CE Conselho de Administração/Comissão Executiva

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

As transações ocorrem, na sua generalidade, em condições de mercado.

Durante o ano de 2022, relativamente aos processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e expurgados os ajustes diretos simplificados, que não careceram de tramitação processual de contratação pública, 12%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público e 55% através de consulta prévia.

O recurso a ajuste direto regime geral, atingiu 33%, por serem muitos específicos da atividade, os quais se materializaram com 5 entidades, de onde resulta um preço contratual médio de 11,9 milhares de euros, aquém do limite legal para este tipo de procedimento.

A SIMAB, SA comunica os seus procedimentos de contratação pública, quando aplicável, através do portal dos contratos públicos - Base.

c) *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

Na SIMAB, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação⁶⁰:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

A sustentabilidade da SIMAB, SA, é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB.

As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, SA, para 2022, os objetivos definidos e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório – Missão, objetivos e políticas.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade.

⁶⁰ Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Objetivos/Estratégias

Impacto Esperado



As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão da SIMAB, SA, enquanto Grupo, é "ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos."

Os principais valores da SIMAB, SA traduzem-se em:

- **Resiliência** - Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.
- **Eficiência** - Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.
- **Compromisso** - Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

Relativamente à sustentabilidade do Grupo SIMAB, nos domínios económico, social e ambiental, às metas estabelecidas nos Planos de Atividades e Orçamento, de cada uma das empresas, para o ano 2022 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:

Handwritten initials: PB and W

DOMÍNIOS	OBJETIVOS	INDICADORES	PAO2022	2022	\ 22/PAO22 ABS	%	
Económico	Potenciar espaços comerciais existentes	EBITDA (m€)	12.432,2	12.178,8	-253	✗ -2%	
	Otimizar Resultado Operacional	EBIT (m€)	7.712,9	7.738,5	26	✓ 0,3%	
	Racionalização de recursos	(FSE's + Gc/P) ¹ /VN	30,7%	29,1%	✓	-1,6 p.p	
	(RGC - Cumprimento Orientações Legais)	Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores) ²	35	29	✓	- 6 dias
	Redução Endividamento	Dívida Financeira Líquida/EBITDA	227%	212%	✓	-15 p.p	
Ambiental	Redução Consumo de Água	Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (m ³)	59.587	50.727	-8.860	✓ -15%	
		Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m ³ /m€)	3,4	2,9	-0,5	✓ -13%	
	(RGC - Eficiência de Recursos e Responsabilidade Ambiental)	Redução Consumo de Energia	Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (MWh)	3.886,1	3.091,6	-794,5	✓ -20%
Social	Promoção da Alimentação Saudável	Emissões internas de CO2 (ton CO2 /Ano)	971,5	772,9	-199	✓ -20%	
		Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€)	220,9	178,8	-42	✓ -19%	
	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdício Alimentar	Resíduos Recicláveis: (ton)	2.417,1	2.575,8	159	✓ 7%	
		Tx de Reciclagem/Recuperação	30,8%	32,1%	✓	1,3%	
		Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€)	0,14	0,15	0,01	✓ 8%	
(RGC - Recursos Humanos)	Valorização RH	N.º Horas de Formação	1.427	1.911	484	✓ 34%	
(RGC - Responsabilidade Social: Capital Humano)	Igualdade do Género	Rácio Peso Género (N.º Mulheres/N.º Total Colaboradores)	52%	51%	-	-	
		Rácio da retribuição total mensal média (M/H)	-	107,0%	-	-	

¹ Espurgado o efeito geopolítico
² Espurgado operações intragrupo

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2022, são explicadas nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, incluindo no Cumprimento das Orientações Legais, bem como ao longo deste Relatório do Governo Societário, em particular nos pontos seguintes.



Alinhadas com os objetivos globais do ECO.AP 2030, do Plano Nacional Energia e Clima 2030, as empresas participadas do Grupo SIMAB, no cumprimento da RCM n.º 104/20, de 24 de novembro através dos gestores de energia e recursos (GER), designados, procedem ao registo dos dados referentes às instalações e frotas, bem como consumos de energia, água, materiais, entre outras informações, no portal

Barómetro ECO.AP, utilizando as funcionalidades disponibilizadas, sendo a monitorização efetuada por este portal.

Por Despacho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia⁶¹, área governativa das empresas do Grupo SIMAB, foram estabelecidos os objetivos e/ou metas para o triénio 2022 -2024, tendo por referência o ano de 2019.



2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para o Grupo SIMAB, a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

Responsabilidade Social

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;

⁶¹ Despacho n.º 1475/2022, de 7 de fevereiro de 2022

- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

Desenvolvimento sustentável

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, o Grupo SIMAB baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a SIMAB, SA não prestar um serviço público, enquanto sociedade gestora de Mercados Abastecedores, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei⁶². A definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade e em particular das suas participadas, têm como base esse desígnio circunscrito por aquele normativo⁶³, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

⁶² DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro

⁶³ n.º 3, do artigo 50.º, DL Nº10/2015, de 16 de janeiro

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico abrange todo o território nacional (Mercados de Braga a Faro), cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

A responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável do Grupo SIMAB está bem presente na sua missão, na medida em que ao melhorar os circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, possibilita à população em geral e às gerações vindouras, em particular, uma mais-valia no seu universo de consumo, com um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar.

A capacidade de apresentar um desempenho económico e financeiro sólido, bem como o reconhecimento do cumprimento em excelência das suas atribuições no domínio do interesse público que lhe está afeto, constituem prioridades para o Grupo SIMAB.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pelo Grupo SIMAB, através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, as empresas do Grupo participam em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, designadamente:

- ④ A SIMAB tem no Programa 5 ao Dia uma das principais incidências da sua política de responsabilidade social, designadamente através da sensibilização para uma alimentação equilibrada e saudável mediante o consumo diário de cinco porções de fruta e legumes, com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Resultante de uma parceria com a Associação 5 ao Dia, este programa desenvolve-se em todos os Mercados do Grupo e procura coincidir com o calendário escolar, desde logo porque é junto das escolas que encontra o seu público-alvo, promovendo a deslocação ao mercado de grupos de crianças a frequentar escolas dos municípios aderentes: instituído para responder à crescente necessidade de educação cívica das crianças. Este ano letivo, ainda que limitado no primeiro semestre, pela continuidade da pandemia, o funcionamento da Associação 5 ao Dia no último trimestre do ano 2022, que coincidiu com início do ano letivo 2022/2023 e com o alívio das medidas de contingência, deu grandes sinais de retoma à normalidade, tendo suscitado bastante interesse pelo Programa 5 ao Dia nos Mercados, por parte das escolas das suas áreas limitrofes.
- ④ Banco Alimentar contra a fome (BACF) – SIMAB manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
 - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
 - No MARL, cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto de vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas.
- ④ Movimento “Unidos contra o Desperdício Alimentar” (UCDA): Todos os Mercados Abastecedores do Grupo SIMAB, aderiram a este movimento, cívico e nacional, congregador e agregador, que une a sociedade num combate ativo e positivo ao desperdício alimentar.
- ④ Patrocínio de Fruta – Ações promovidas pelo MARB, respondendo a solicitações e em colaboração com entidades locais:
 - Com as escolas, no âmbito dos seus projetos de educação para a saúde;
 - Com o Município de Braga, inserido em atividades culturais e desportivas;
- ④ A MARÉ, SA, deu continuidade ao protocolo de colaboração com a Delegação de Évora da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Portador de Deficiência Mental (APPACDM). parceria que visa articular a cooperação entre a MARÉ e a APPACDM de Évora no sentido de proporcionar ao cidadão com deficiência a realização de uma experiência em contexto de trabalho, possibilitando a integração socio laboral e conseqüentemente realização pessoal e social.

- b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactos ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO₂ para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e o desenvolvimento de ações para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Ações a destacar, em 2022:

- Disponibilização de contentores específicos para a deposição de plástico/filme aos grandes produtores deste tipo de resíduos, sendo os mesmos recolhidos diariamente e encaminhados para a Eco Área;
- Instalação de Eco Boxes, junto às unidades de restauração, para a deposição seletiva de cartão, plásticos e vidro, sendo efetuada a recolha dos contentores periodicamente;
- Consolidação do funcionamento da Eco Área, no MARL, com compactadores, para deposição e centralização de resíduos valorizáveis, com claro aumento dos níveis de recolha seletiva a acrescer à contribuição da recolha dedicada de esferovite, no Pavilhão do Pescado, tendo daqui resultado elevadas taxas de reciclagem e valorização dos resíduos;
- Reforço da rota de orgânicos com recolha “porta a porta” junto dos principais produtores, no MARL, com incremento neste tipo de resíduos em detrimento dos indiferenciados, contribuindo para o objetivo da promoção da economia circular;
- Substituição de armaduras nos gabinetes/escritórios do 2º Piso do Edifício sede da SIMAB, de acesso aos escritórios, por iluminação de baixo consumo e colocação de sensores de movimento em zonas específicas;
- Reforçadas as advertências e ações de sensibilização junto dos Operadores dos Mercados e retalhistas (compradores) no que diz respeito a resíduos produzidos;
- Monitorização técnica de verificação de equipamentos de medição dos consumos de água;
- Monitorização de consumos de água, energia e gás, em todos os Mercados, sendo no MARL efetuada através de sistema de gestão de consumos, “Power Monitoring Expert – PME”, permitindo o acompanhamento e *reporting* de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos;
- Colocação de mensagens de poupança energética em diversos locais do Mercado, especialmente nos locais não abrangidos pelos detetores de movimento.

As referidas ações e investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar os Mercados como plataformas logísticas cada vez mais eficientes, ambientalmente sustentáveis e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Mantiveram-se em funcionamento dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente.

Este incentivo à mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, com soluções para os seus clientes, ou potenciais, com viaturas elétricas que, através de cartão, de acesso aos postos de acesso público da Rede, de comercializador de eletricidade para a Mobilidade elétrica (CEME), terão acesso a carregamento rápido ou semirrápido, dentro das instalações do MARL, que passa a estar identificado como local na rede Mobi.E.

Para além dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- Promover uma melhor gestão de resíduos, através de ações de sensibilização junto dos Operadores do mercado, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO2;
- Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura);
- Alinhamento com as políticas nacionais, designadamente Plano Nacional Energia e Clima 2030.

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

As empresas do Grupo SIMAB, a convite da acionista Parpública, aderiram ao *Call to action Anti-Corruption and the Global Development Agenda*, em 2019, uma iniciativa das nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e da sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- (1) Prioridade alta – investimentos inscritos nas orientações estratégicas, investimentos que decorram de imperativos legais ou investimentos cuja não implementação condicione a operacionalidade e segurança dos Mercados Abastecedores e do meio envolvente;
- (2) Prioridade média – investimentos importantes para a melhoria das condições de operacionalidade dos Mercados Abastecedores, a médio prazo, mas que não reúnem as condições previstas para a prioridade alta. Também pode incluir projetos que reunindo características de prioridade alta não possuem ainda um grau de maturidade elevado;
- (3) Prioridade baixa – outros investimentos.

- c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em 13 de novembro de 2022, a SIMAB, SA submeteu o Plano para a Igualdade, para o Ano 2023, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade
- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos,

medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A SIMAB, enquanto Holding do Grupo, onde são emanadas as políticas e estratégias e prestando serviços às suas participadas, desde desempenho de cargos sociais, a áreas transversais, designadamente na área dos recursos humanos, estabeleceu que, cada participada do Grupo SIMAB:

- a) Subscreva o Plano para a Igualdade, colaborando na sua implementação e monitorização;
- b) Elabore diagnósticos prévios, anualmente, da situação interna de homens e mulheres, com base nas matrizes de diagnóstico e monitorização dos indicadores para a igualdade;
- c) Avalie o impacto das medidas executadas e proponha melhoria continua.

A SIMAB, SA elaborou o Plano para a Igualdade – 2023 nos termos da legislação⁶⁴, com submissão através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas desenvolvido pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, encontrando-se este publicitado no sítio na internet da empresa⁶⁵ e divulgado internamente pelos trabalhadores, através da sua afixação em local próprio.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos do Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da SIMAB, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a MARL, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao número de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

⁶⁴ Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

⁶⁵ <https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2022/11/Plano-SIMAB.pdf>



No Plano de Igualdade do Género submetido, a empresa propõe a implementação de diversas medidas para o ano 2023, com o objetivo de evoluir e fortalecer o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da SIMAB, SA, vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no *site* da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

O Relatório de Remunerações por Género, visa diagnosticar e prevenir qualquer diferença remuneratória injustificada que possa existir na SIMAB, SA e nas remunerações pagas a mulheres e a homens, sendo desígnio e compromisso da SIMAB, SA a promoção de uma política remuneratória transparente, assente na avaliação das componentes dos postos de trabalho, com base em critérios objetivos e não relativos ao género. O referido relatório, que apresenta também dados consolidados do Grupo SIMAB, foi aprovado em março de 2022 e encontra-se divulgado no site da SIMAB, SA⁶⁶.

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Transversalmente a várias áreas da política de Recursos Humanos, e alinhada como a visão que está patente no Plano Estratégico de 2022-2026, foi definida como prioridade a valorização da dedicação e empenho dos Recursos Humanos, bem como o respeito pelo direito a uma carreira e à sua evolução. Tal irá materializar-se pela reavaliação do conteúdo de relacionamento entre trabalhadores e entidade empregadora, no sentido de corresponder às legítimas aspirações profissionais de todas as pessoas que constituem a equipa do Grupo SIMAB, incluindo o MARL. Como já se disse, conjugar essa valorização e respeito com as regras de contratação e metas financeiras do setor público, concretizando um regulamento de carreiras, um modelo de avaliação e, se possível, um acordo de empresa, será desígnio para 2023 e anos futuros.

Valorização profissional e Formação dos colaboradores

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual. Em 2022, no Grupo SIMAB, foram realizadas ações de formação, num total global de 1911 horas de formação.

Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores

A atividade da Mercados Abastecedores exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

O Grupo SIMAB proporciona a todos os seus colaboradores seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores

⁶⁶ https://www.simab.pt/wp-content/uploads/2022/04/SIMAB_Rel_RemuneracaoGenero_2021.pdf

estão abrangidos por este seguro.

Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

Potenciar a troca de experiências

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, são anualmente promovidos eventos para o efeito:

Conversas à Volta do Mercado - iniciativa para todos os colaboradores, numa política de valorização dos recursos humanos do Grupo SIMAB e do modelo de gestão partilhada, entre e com a participação de todos, daqueles que são os objetivos, desígnios e resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo, nos seus Mercados e a nível externo. O envolvimento de todos proporciona uma valorização profissional, com a partilha de experiências, de conhecimentos, com a reflexão e debate de pontos de vista e convívio entre todos os trabalhadores, enriquecendo as equipas de trabalho.

Newsletter do Grupo SIMAB - Iniciamos a divulgação de uma newsletter, com periodicidade ambicionada de mensal, que embora não se cinja à vertente de recursos humanos, pretende também fomentar o espírito de partilha profissional e reforçar o sentimento de Grupo entre as diferentes empresas e bem assim a divulgação dos valores e objetivos estratégicos, e o seu enraizamento junto dos nossos trabalhadores, particularmente relevante quando temos uma forte separação física, fruto da localização dispersa dos nossos Mercados Abastecedores por todo o país.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

A atividade da empresa e o seu desempenho económico-financeiro estão ainda fortemente condicionados pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;

- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões mensais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada quer por via do reforço da rentabilidade operacional, quer por via de apports de capital acionista. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos nos últimos quatro anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro do Grupo, traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN) de 30,2% (2017) para 29,1% (2022⁶⁷);
- Redução do múltiplo da dívida financeira líquida pelo EBITDA (recorrente), de 4,7x (2017) para 2,1x (2022);
- Aumento sustentado do *EBITDA* recorrente, de 11 745,7 milhares de euros (2017) para 12 178,8 milhares de euros (2022);
- Redução da dívida financeira líquida (-57,4%), de 54 755 milhares de euros (2017) para 25 814 milhares de euros (2022).

Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

- ① Manutenção, durante 2022, dos postos de atendimento “Portugal Sou Eu”, disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço. Tirando partido da infraestrutura, humana e material, verificou-se a participação seletiva, individual ou em parcerias locais, em feiras e outros certames em que o contributo do conceito “Portugal Sou Eu” se revelou interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral;
- ① Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, o Grupo SIMAB mantém-se associado da *World Union of Wholesale Markets* (WUWM). A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão;
- ① A SIMAB e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) mantiveram parceria institucional de colaboração em estudo metropolitano de fluxos e circuitos logísticos na área metropolitana de Lisboa, estudo este que contempla a integração do MARL no mesmo e o equacionar da sua articulação futura com uma eventual estrutura grossista a implantar na margem sul;
- ① A SIMAB e a MARL aderiram à FOODLINK – Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa, em junho de 2022, que surge do alargamento do âmbito de ação da Rede Metropolitana de Parques Agroalimentares (RMPA), da qual a MARL é membro fundador desde 2021;
- ① Parceria com a IB – Agência para a Dinamização Económica de Braga (INVESTBRAGA), que tem como missão promover o desenvolvimento económico da região, no âmbito do investimento, empreendedorismo e da inovação. De entre os diversos compromissos assumidos destaca-se a

⁶⁷ Expurgado dos impactos do contexto geopolítico

promoção dos espaços comerciais pertencentes a cada uma das entidades, bem como a participação anual do Grupo SIMAB e, em particular, da sociedade gestora do Mercado Abastecedor da Região de Braga, na Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação (AGRO), organizada pela INVESTBRAGA, com espaços de exposição para promoção da holding SIMAB e suas participadas e/ou empresas instaladas nos Mercados Abastecedores;

- Manutenção de parceria, no projeto LouresInova, que inaugurou a 29 de junho de 2022, no MARL, as instalações dos espaços FoodLab, KitchenLab e FoodMarket. O espaço Foodlab, no MARL, foi financiado pelo PORLISBOA, pela Câmara Municipal de Loures e pelo MARL, que pretende dar resposta às necessidades das *startups*, que se encontram incubadas no atualmente denominado Loures Innovation Hub, cuja missão se consubstancia em proporcionar o ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, promovendo a competitividade e o investimento estruturante, em *clusters* com forte representatividade e potencial de crescimento no concelho onde se encontra a sede da MARL: agroalimentar, transportes, logística, saúde, indústrias criativas, ambiente, entre outros. Com esta parceria a MARL, para além da aposta no desenvolvimento e inovação das empresas já instaladas, apoia novas empresas, produtos e serviços que possam impulsionar o crescimento sustentável do setor agroalimentar e da logística, em linha com as mais modernas tendências dos Mercados Abastecedores mundiais;
- A SIMAB, SA manteve protocolo de colaboração com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover as frutas, legumes e flores de Portugal, nacional e internacionalmente. Esta parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes do Mercado (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do *know-how* necessário para o crescimento e expansão das empresas.

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Menção à disponibilização em SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

As atas da Assembleia Geral que aprovam os documentos de prestação de contas relativos ao exercício 2021 foram inseridas na plataforma SIRIEF, em 24/05/2022 (Relatório e Contas) e 22/07/2022. (RGS).

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas⁶⁸ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação⁶⁹ deverá ser incluída:*

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

⁶⁸ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

⁶⁹ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

Referência	Recomendação UTAM	Aferição	Justificação
Contratação de um trabalhador em 2022 para substituição de um elemento contratado em regime de prestação de serviços	Redução dos FSE's para 361 mil euros	252 012 €	✓ Ponto II.2. b)
Aumento dos gastos com pessoal	Limitação dos Gastos com pessoal, em 2022, a 663,8 mil euros	634 027 €	✓ Ponto II.2. b)

b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se por admitir um trabalhador na SIMAB, SA, contratação autorizada em sede de aprovação do PAO2022⁷⁰, e adiada para 2023, em razão da necessária prudência na gestão e tomada de opções, em virtude do forte impacto, na execução financeira do ano de 2022, dos inesperados efeitos da conjuntura geopolítica.

3. *Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*
2. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)⁷¹.*

Não aplicável à SIMAB, SA porquanto a empresa detém um n.º médio de colaboradores inferior a 500.

⁷⁰ Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços (SETCS) e Relatório de Análise UTAM n.º 157/202, de 15 de junho

⁷¹ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a entidade pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA



Jorge Proença dos Reis
(Presidente)



Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva
(Vogal)



João Miguel Castro Fonseca
(Vogal)

S. Julião do Tojal, 28 de abril de 2023



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista Único,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 420.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 508-D do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão Único, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício acompanhamos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade e ao Grupo do qual a sociedade é a empresa-mãe ou por elas recebidos em garantia, depósito ou outro título.
- No âmbito do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais atento o solicitado pela Direção do Tesouro e Finanças no seu ofício “SAI_DGTF/2023/631 de 10/02/2023”, confirmamos tanto quanto é do nosso conhecimento que a **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, deu cumprimento à generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente as relativas às remunerações vigentes em 2022.

Excetua-se do anteriormente referido o não cumprimento dos seguintes indicadores:

- i) No que respeita às metas a atingir constantes no PAO 2022 assinala-se: a) o aumento do peso dos gastos operacionais no volume de negócios; b) o reduzido grau de execução dos investimentos. Estas situações são justificadas no ponto 1 da “Parte II do Relatório e Contas – Cumprimento das Orientações Legais”;
- ii) Relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, verifica-se que a SIMAB,, SA, não mantém a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP (IGCP, E.P.E.), tendo obtido autorização do IGCP em 11/07/2022 para a dispensa de tal obrigação em 2022 e 2023 relativamente aos valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, dos valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo), das garantias bancárias que não possam ser substituídos por depósitos



caucionados e dos valores dos depósitos e aplicações detidas no BPC Angola. Apesar de não terem sido gerados quaisquer rendimentos no exercício em violação do referido preceito, recomenda-se o integral cumprimento da obrigação a que a empresa se encontra sujeita. Esta situação é justificada no ponto 14 da “Parte II do Relatório e Contas – Cumprimento das Orientações Legais”.

- No âmbito do disposto no nº2 do art.º 54.º do Decreto – Lei nº 133/2013, de 2 de outubro, procedemos à apreciação do Relatório de Governo Societário emitido pelo Conselho de Administração da SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA, em cumprimento do nº1 do referido articulado.
- Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:
 - Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da sociedade.
 - Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) e divulga: i) um sumário executivo; ii) a missão, objetivos e políticas da Empresa; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) informação sobre os Órgãos Sociais e o modelo de governo adotado assim como da estrutura funcional; vi) apresentação da organização interna da Empresa, dos aspetos essenciais do controlo interno e gestão de riscos, regulamentos internos e códigos, assim como dos deveres especiais de informação; vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) avaliação do Governo Societário; xi) anexos.
 - O Relatório do Governo Societário carece de aprovação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).
- Verificámos que a definição do perímetro de consolidação e as demais operações de consolidação efetuadas estão de harmonia com o estabelecido nas normas de consolidação aplicáveis.
- Apreciámos os Relatórios e Pareceres emitidos pelos órgãos de fiscalização da empresa integrada no perímetro de consolidação onde, enquanto Revisor Oficial de Contas, não exercemos funções.
- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas individuais e consolidados.
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas individuais e consolidadas, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade e do Grupo do qual a sociedade é a empresa-mãe.
- Confirmámos que o Relatório de Gestão Único, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das



Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e Anexo Consolidado, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício.

- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade.
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação, que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal das contas que efetuámos, foram emitidas, nesta data, as correspondentes Certificações Legais das Contas, ambas sem reservas e com uma ênfase alertando para os impactos ao nível das demonstrações financeiras de 2022, da revisão da avaliação da Unidade Geradora de Caixa - MARF, S.A..

Face ao exposto somos de parecer que:

- O Relatório de Gestão Único do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 satisfaz os requisitos estatutários e legais, previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- O Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e o Anexo Consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, satisfazem os requisitos contabilísticos, legais e estatutários aplicáveis;
- A proposta da aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão Único do exercício de 31 de dezembro de 2022 cumpre com os requisitos legais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Viseu, 5 de maio de 2023

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Ricardo Jorge Pinto Dias, ROC n.º 1819

Registado na CMVM com o n.º 20170008